



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

Proposição: Projeto de Lei

Nº 08/2024 -

Autor: VEREADOR ADEMIR ANIBALE-MDB,

EMENTA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGATÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada: 27/02/2024

MDB

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								08/2024
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Ademir Anibale – MDB.

PROTOCOLO:
Recebi em:

Secretário

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Ademir Anibale, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a **Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangara da Serra**, com sede à av. das Cerejeiras (estrada 5) – s/nº. J. Industriário – Tangará da Serra/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.509.205/0001-62, registrada sob nº 1143, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ademir Anibale
Vereador

MDB

Justificativa

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo **Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangara da Serra/ASSPENMAT**, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Av. das Cerejeiras (estrada 5) – s/nº. J. Industriário – Tangará da Serra/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.509.205/0001-62.

A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangara da Serra, é uma associação sem fins lucrativos que foi fundada em 28 de agosto do ano de 2012 com o objetivo, entre outros, de manter e desenvolver atividades de natureza social, cultural e recreativa, visando o bem estar dos seus associados, seus familiares e outros que venham a ser agregados por meio de projetos específicos.

Sabemos que atualmente é preocupante a situação que se encontram as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social em âmbito nacional. Os jovens, por estarem ainda em processo de desenvolvimento são mais frágeis e influenciáveis que os adultos.

Assim, os Policiais Penais, enquanto parte da sociedade, querem possibilitar a implantação de programas que possam atender principalmente os mais vulneráveis, podendo com isso, oportunizar e direcionar àqueles que estiverem inseridos nesses programas, outra perspectiva junto à sociedade e ao mercado de trabalho, quando for o caso.

Foi nesse contexto que em fevereiro de 2023 a Associação, juntamente com os Policiais Penais, deram início ao programa denominado **Agente Mirim (AGEM)**, o qual está focado em princípios que primam pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes deste município, resgatando valores de cidadania, família, educação, prevenção às drogas, entre outros, buscando sempre o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O programa Agente Mirim é desenvolvido por voluntários e atende crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade.

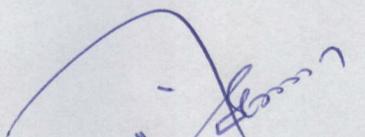
As crianças e adolescentes que forem atendidas pelo programa terão uma nova postura, entenderão que são sujeitos de direitos e podem mudar a realidade que se encontram inseridos. Eles aprenderão que possuem direitos e deveres em relação a sua família e sociedade e que há a possibilidade de escolha, mesmo em um ambiente desfavorável.

Os objetivos específicos do programa Agente Mim envolverão:

- a) apresentar conceitos e conhecimentos básicos de direitos sociais e cidadania;
- b) possibilitar através de oficinas temáticas: educação moral e cívica, organização (ordens), hierarquia e disciplina, visão crítica da realidade cotidiana;
- c) proporcionar através da educação, cultura, esporte e lazer a inserção social, despertando na criança e adolescente habilidades de superação e promoção social;
- d) criar mecanismos de inserção e qualificação ao mercado de trabalho.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei. **Em tramitação de urgência simples.**

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Ademir Anibale
Vereador



ASSPENMAT

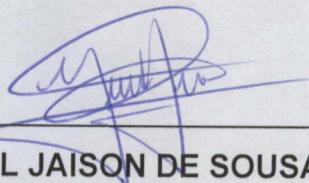
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.

Ao
Poder Legislativo de Tangará da Serra/MT
Gabinete do vereador Ademir Anibale

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.509.205/0001-62, com sede à Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, REQUERER, diante do trabalho que a entidade vem prestando no âmbito do município de Tangará da Serra/MT, que seja declarada como entidade de utilidade pública municipal, para tanto, anexa no presente requerimento, os documentos arrolados na Lei 4042/2013.

Desde já agradecemos sua atenção e contamos com vossa colaboração.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

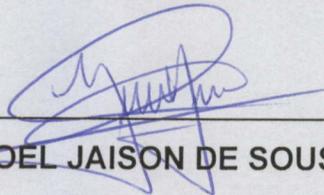
JUSTIFICATIVA REGISTRO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT, diante do requerido no inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 4042/2013, vem justificar que, apesar de estar devidamente registrado em cartório, os dirigentes a época, por um lapso não obtiveram nossa via do estatuto com o carimbo do cartório.

Em diligência junto ao cartório, tentei obter uma segunda via com o referido carimbo de registro, porém foi informado que os documentos do cartório sofreram um processo de digitalização e que não forneciam mais as devidas cópias, para ocasião como esta o que podiam fornecer era uma certidão de inteiro teor, onde consta o registro original da associação junto ao cartório e todas as averbações a ele atreladas.

Nestes termos, segue anexa a referida certidão de inteiro teor para fazer parte do processo de requerimento do título de utilidade pública.

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA
Presidente - ASSPENMAT

Reg. 1143 Livro A 12

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO GROSSO/TANGARÁ DA SERRA_ ASSPENMAT

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO.

Art. 1º - A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Art. 3º - São objetivos da Associação:

- I - Manter e desenvolver atividades de natureza sociais, cultural e recreativa, visando o bem-estar dos associados e seus dependentes.
- II - Suplementar benefícios a que têm direito auferir, os associados, como segurados de Institutos Oficiais de Previdência.
- III - Proporcionar ajuda financeira a seus associados, de forma direta e indireta, mediante garantias específicas.
- IV - Organizar, em benefício dos associados, a prestação de serviços e operações de seguro sob qualquer modalidade, atendidas as prescrições legais e regulamentares.
- V - Apoiar e promover a defesa dos interesses individuais e coletivos de seus associados.
- VI - Estimular a educação física em todas as suas modalidades, bem como a prática de esportes amadorísticos.
- VII - Organizar cursos e atividades de aprimoramento profissional.
- VIII - Qualquer outro benefício de interesse dos associados.

Art. 4º - É vedado à Associação promover e participar, direta e indiretamente de assuntos de natureza político-partidária, como também, desenvolver atividades que infrinjam as disposições legais em geral contidas nas legislações municipal, estadual e federal e na legislação específica da SEJUDH/MT.

TÍTULO II

DO PATRIMÔNIO, SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO

CAPITULO I

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º - O patrimônio da ASSPENMAT, integrado pelos bens, direitos e obrigações que esta venha a possuir e contrair constituir-se-á:

I - dos bens móveis que vierem a ser adquiridos e incorporados à ASSPENMAT; e,

Patricia

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-H-Centro
CEP: 78.900-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangara da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CAD-37315 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



II - das doações, legados, auxílios, subvenções, transferência de bens e contribuições de qualquer natureza, proporcionados por associados ou por qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público, privado, nacional ou estrangeiro.

Art. 6º - Constituirão receitas da ASSPENMAT:

I - os recursos ordinários, compostos pela mensalidade, Títulos e contribuições financeiras dos associados;

II - as rendas produzidas pelos seus bens e direitos patrimoniais; e,

III - as rendas provenientes de contratos e convênios celebrados pela ASSPENMAT.

Art. 7º - A ASSPENMAT aplicará progressivamente os recursos disponíveis em investimentos que assegurem maior bem-estar dos seus associados, respeitadas as garantias do seu patrimônio.

Art. 8º - Nenhuma prestação de caráter assistencial, previdenciária ou financeira poderá ser criada na ASSPENMAT sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Art. 9º - O patrimônio da ASSPENMAT somente poderá ser alienado ou gravado mediante prévia autorização da Assembléia Geral, exceto os bens de reduzido valor, que serão estabelecidos e autorizados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 10 - Em caso de extinção da ASSPENMAT, seu patrimônio remanescente, após liquidação de seus compromissos, reverterá aos seus associados, proporcionalmente ao número de mensalidades pagas que cada associado titular detiver à época.

Parágrafo Único - O exercício financeiro da ASSPENMAT coincidirá com o ano civil.

TÍTULO III

DOS INTEGRANTES DA ASSPENMAT

Art. 11 - Entende-se por servidores, para fins deste Estatuto, os servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ativos e inativos de Tangará da Serra, os servidores requisitados de outros órgãos e os ocupantes de cargos comissionados em atividade em Tangará da Serra.

Parágrafo Único - Os dependentes de servidores falecidos não serão considerados associados, mas, se assim o desejarem, poderão usufruir dos benefícios que envolvam recursos próprios.

CAPITULO II

DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS, MODALIDADES E INCLUSÃO

Art. 12 - A ASSPENMAT terá 04 (quatro) categorias de sócios.

I - FUNDADORES - Os servidores que tenham comparecido à reunião da 1ª Assembléia Geral da ASSPENMAT, realizada em 28 de agosto de 2012, assinando a

Februana

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, N° 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@oficial-tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Ferreira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CAD-37316 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Ata de Constituição e autorizando, até o décimo dia subsequente a realização dessa, o desconto de suas mensalidades em folha de pagamento ou assinado o termo de compromisso contributivo ou outra modalidade a ser implementada.

II - EFETIVO - Os servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra.

III - COLABORADORES - Os servidores de outros órgãos à disposição do Sistema Penitenciário e os ocupantes de cargos comissionados, somente enquanto estiverem em exercício em Tangará da Serra.

IV - HONORÁRIOS - São os que tenham concorrido para o engrandecimento da ASSPENMAT.

Art. 13 - Considera-se dependente do sócio, o seu cônjuge ou companheira (o), os filhos, filhas e tutelados, solteiros e menores de 21 (vinte e um) anos.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS

Art. 14 - São direitos dos associados, quites com suas obrigações junto à ASSPENMAT:

I - Quanto aos sócios fundadores, efetivos e colaboradores:

- a) freqüentar as sedes sociais, participando de suas atividades;
- b) participar de Assembléia Geral, discutindo os assuntos nela tratados;
- c) votar e ser votado;
- d) verificar, até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício, os dados e documentos pertinentes à ASSPENMAT, solicitando, por escrito, à sua Diretoria Executiva, os esclarecimentos que julgar necessário, bem como, a qualquer tempo, dentro do exercício, o acesso aos livros e documentos;
- e) participar, desde que satisfaçam as exigências, dos planos e benefícios financeiros proporcionados pela ASSPENMAT;
- f) solicitar à Presidência da ASSPENMAT a convocação extraordinária do Conselho Deliberativo, mediante requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos associados;
- g) recorrer sobre matéria de qualquer natureza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da notificação do respectivo ato, respeitada a seguinte ordem dos poderes: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- h) desligar-se da ASSPENMAT, mediante requerimento ao seu Presidente;
- i) representar à Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo;
- j) não responder solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos órgãos dirigentes; e,
- l) manifestar-se, por escrito, sobre atos praticados por qualquer associado, nas dependências da ASSPENMAT.

II - Quanto aos sócios honorários:

- a) freqüentar as sedes sociais;
- b) participar das atividades sociais; e,
- c) não responder solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos órgãos dirigentes.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

RS\$ 4,05 Selo CAD-37317 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Labrono

A

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES

Art. 15 - São deveres dos associados:

- a) cumprir e fazer cumprir fielmente o presente Estatuto, os atos e as deliberações de Assembléia Geral, da Diretoria Executiva da ASSPENMAT e do Conselho Deliberativo;
- b) satisfazer, pontualmente, os compromissos contraídos perante a ASSPENMAT;
- c) zelar pelo patrimônio da ASSPENMAT;
- d) comparecer às Assembléias Gerais da ASSPENMAT;
- e) exercer com dedicação o cargo para qual for eleito ou designado;
- f) responsabilizar-se pelos seus convidados;
- g) comunicar, por escrito, ao Presidente da Diretoria Executiva, quando da impossibilidade de desempenhar funções para as quais tenha sido indicado;
- h) manter atualizado seu cadastro e de seus dependentes, na ASSPENMAT;
- i) apresentar carteira social, quando exigida; e,
- j) indenizar a ASSPENMAT de qualquer prejuízo material causado por si, por seus dependentes ou convidados.

Art. 16 - Perde a qualidade de sócio quem:

- a) falecer;
- b) requerer;
- c) for excluído.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 17 - Aos associados incurso nas sanções do presente Estatuto serão aplicadas as penalidades de advertência, suspensão e exclusão, cuja aplicação será feita por escrito, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - advertência - aos que cometerem simples falta disciplinar;

II - suspensão - de 15 (quinze) a 90 (noventa) dias aos que:

- a) reincidirem em falta punível com pena de advertência;
- b) desrespeitarem, ostensivamente ou deliberadamente, as decisões da Diretoria Executiva ou dos órgãos que integram a ASSPENMAT; e,
- c) ofenderem, física ou moralmente, qualquer cidadão, nas dependências da ASSPENMAT.

III - exclusão - aos que:

- a) reincidirem em faltas puníveis com suspensão, no grau máximo, ou por justa causa;
- b) concorrerem, de qualquer forma, para desprestígio e desrespeito da ASSPENMAT, ou para a discordância entre os associados;

Fabiano

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio João da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.306-104 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842 - 0432 - E-mail: contat@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro. Msc. Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4.05 Selo CAD-37318 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 178 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



- c) usarem o nome da ASSPENMAT ou de seus poderes, sem a devida autorização, para benefício próprio ou de outrem;
- d) agredirem ou injuriarem membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, quando em exercício de suas atividades;
- e) danificarem bens da ASSPENMAT ou que esteja sobre sua guarda e responsabilidade, independente de indenização, no prazo estabelecido pela Diretoria, em conjunto com o Conselho Deliberativo;
- f) desviarem ou se aproveitarem, direta ou indiretamente, de bens ou valores da ASSPENMAT ou que estejam sob sua guarda e responsabilidade;
- g) atentarem contra os princípios morais nas dependências da ASSPENMAT;
- h) forem acusados publicamente de qualquer ação deprimente, da qual não tenham se defendido de forma cabal; e,
- i) causarem atos lesivos ao patrimônio moral ou material da ASSPENMAT.

Art. 18 - As penalidade mencionadas no artigo anterior serão aplicadas pela Diretoria Executiva, salvo e de exclusão, que será decidida em conjunto com o Conselho Deliberativo, respeitada a alínea g, do inciso I, do art. 14.

Parágrafo Único - A aplicação da pena de exclusão poderá fazer-se acompanhada de medida judicial cabível.

Art. 19 - Os associados que incorrerem nas sanções do presente Estatuto perderão o direito a qualquer indenização pelas contribuições ou doações efetuadas à ASSPENMAT.

§ 1º - Todas as penalidades serão obrigatoriamente comunicadas, por escrito, ao associado, e constarão de seu registro social.

§ 2º - O associado, durante o período em que estiver suspenso, ficará obrigado ao cumprimento de todos os deveres estatutários, proibido, entretanto, de freqüentar a sede, de participar de qualquer atividade social, de Assembléias Gerais e de votar e ser votado.

CAPÍTULO VI

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 20 - As contribuições devidas pelos sócios da ASSPENMAT serão obrigatórias e terão a forma de mensalidade.

Art. 21 - O valor da mensalidade será de 2% (um por cento) do vencimento básico do associado, servidor do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ou à disposição deste. Em caso de funcionário ocupante apenas de cargo de direção e assessoramento superior, será descontado 2% (um por cento) do valor total do cargo ocupado.

Art. 22 - Ao interessado em se associar à ASSPENMAT será cobrada uma taxa denominada Título.

Art. 23 - O valor do Título corresponderá a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país.

Art. 24 - O Título poderá ser parcelado em 12 (doze) vezes.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CAD-37319 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Mauro Pereira da Silva

[Handwritten mark]

Art. 25 - O ingresso nas categorias de sócio efetivo ou colaborador dar-se-á mediante proposta subscrita pelo interessado à Diretoria Executiva.

Art. 26 - Os sócios efetivos ou colaboradores entrarão em gozo dos direitos que lhes confere o presente Estatuto, tão logo autorizem o desconto, em folha, ou outra maneira determinada pela Diretoria Executiva de suas mensalidades.

Art. 27 - Aos sócios serão fornecidas carteiras de identificação.

CAPÍTULO VII

DOS PODERES

Art. 28 - A administração da ASSPENMAT é composta por:

- I - Assembléia Geral
- II - Conselho Deliberativo
- III - Diretoria Executiva
- IV - Conselho Fiscal

CAPÍTULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 29 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da ASSPENMAT.

Art. 30 - A Assembléia Geral é constituída pelos sócios fundadores, efetivos e colaboradores, em pleno uso de seus direitos sociais e legais e a ela compete:

- I - eleger os membros do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes;
- II - eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- III - eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva da ASSPENMAT;
- IV - decidir, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados, sobre fusão, incorporação, transformação, cisão ou dissolução, da ASSPENMAT;
- V - alterar ou reformar o presente Estatuto, observado o quorum de 2/3 (dois terços);
- VI - promover o aumento da mensalidade, atendido o quorum de 2/3 (dois terços) dos associados;
- VII - decidir sobre os casos que a ela forem levados;
- VIII - tratar de assuntos de interesse geral dos associados; e,
- IX - destituir o Conselho Deliberativo, Fiscal e a Diretoria Executiva, em conjunto ou isoladamente, ou qualquer um de seus membros, respeitado o quorum de 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 31 - A convocação para a Assembléia Geral será feita pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal ou, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em casos excepcionais.

Art. 32 - A convocação da Assembléia Geral será realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização, mediante edital afixado na sede da ASSPENMAT, e publicado no mínimo, uma vez no Diário Oficial, contendo na pauta



Belarmino

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-1422 - E-mail: contato@oficio2tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CAD-37320 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

os assuntos da convocação, dia, local, e hora da sua realização, em primeira convocação, com a maioria dos associados e, em Segunda convocação, com qualquer número, com intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos entre as duas.

Art. 33 - Haverá Assembléia Geral Extraordinária todas as vezes que se fizer necessária.

Art. 34 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo substituto legal, e, depois de ultimada a sua instauração, a Presidência da Mesa será entregue ao associado que for aclamado para presidi-la.

Art. 35 - O voto poderá ser exercido por procuração específica, com firma reconhecida. Somente poderão votar os associados em pleno uso de seus direitos estatutários.

Art. 36 - Nas Assembléias Gerais serão discutidos os assuntos que deram origem a sua convocação.

Art. 37 - Sempre que a discussão e votação da matéria, da ordem do dia, da Assembléia Geral não for concluída, esta permanecerá funcionando em caráter permanente, até sua conclusão.

Art. 38 - A Assembléia Geral Extraordinária também poderá ser convocada por associados, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva, assinado por no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em pleno uso de seus direitos sociais, declarando expressamente o motivo da convocação.

Parágrafo Único - Se o Presidente da Diretoria Executiva indeferir o requerimento ou não levar em consideração o pedido da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, após o prazo de 15 (quinze) dias, o pedido poderá ser reiterado ao Conselho Deliberativo, que, depois de ouvida a Diretoria Executiva, deliberará sobre o assunto.

Art. 39 - Serão ordinárias as Assembléias Gerais convocadas para eleição dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva da ASSPENMAT, bem como para ratificação da aprovação das contas pelo Conselho Fiscal.

Art. 40 - A constituição da Mesa Diretora das Assembléias Gerais será regulada da seguinte forma:

- a) será escolhido e aclamado para presidir à Assembléia Geral um associado que não seja componente da Diretoria Executiva; e,
- b) será convidado pelo Presidente aclamado, 1 (um) associado que não seja componente da Diretoria Executiva, para servir de Secretário da Assembléia Geral.

Art. 41 - O Presidente da Assembléia declarará aberta a Sessão, sendo que, quando a mesma for convocada extraordinariamente, o Presidente da Diretoria Executiva relatará, oralmente, os motivos da convocação, apresentando à Mesa toda a documentação, inclusive exemplares das publicações ou cópia da convocação dos associados.

Art. 42 - São atribuições da Mesa das Assembléias Gerais:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CAD-37321 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Patricia Vieira Belarmino

- a) submeter à aprovação, com ou sem emenda, a ata da Assembléia anterior;
- b) manter a ordem dos trabalhos, intervindo nos debates referentes ao assunto;
- c) suspender a sessão quando se tornar tumultuada, convidando a se retirar do recinto todo aquele que não obedecer as suas observações de ordem;
- d) encerrar as discussões de todas as matérias em debate, submetendo-as à votação e, em caso de empate, verificada a votação nominal, se for requerida, ao Presidente da Mesa, caberá a decisão pelo voto de qualidade;
- e) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto; e,
- f) dar ao Presidente da Assembléia o direito ao uso da palavra, desde que transfira a Presidência dos trabalhos ao Secretário.

Art. 43 - O Presidente da Assembléia Geral Extraordinária não participará na votação de qualquer matéria, somente, quando houver empate, decidirá pelo voto de qualidade.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 44 - O Conselho Deliberativo é o órgão responsável pelo cumprimento das diretrizes e normas gerais da ASSPENMAT. Será eleito por voto direito. O mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de cada membro por mais de 01 (um) mandato.

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo tomará posse na mesma Assembléia Geral em que se empossar o Conselho Fiscal, o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 45 - O Conselho Deliberativo será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

Art. 46 - São Conselheiros efetivos os 05 (cinco) associados que forem eleitos em Assembléia Geral Ordinária, assim como os 02 (dois) suplentes, quando convocados.

Art. 47 - O Conselho Deliberativo terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, eleitos dentre os pares na 1ª sessão do colegiado.

§ 1º - Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, a Sessão do Conselho Deliberativo será presidida pelo Conselheiro mais idoso.

§ 2º - No caso de vacância do Presidente, o colegiado elegerá um novo Presidente entre os pares, na 1ª sessão. O cargo vago será preenchido pelo suplente.

Art. 48 - O mandato do suplente, convocado para preencher vaga de Conselheiro, em caráter definitivo, corresponderá ao do que substituir, no tempo que lhe restar.

Art. 49 - Os membros do Conselho Deliberativo não poderão pertencer, simultaneamente, à Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal.

Art. 50 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á em Sessão Ordinária, semestralmente, por convocação de seu Presidente ou de, no mínimo, 05 (cinco) dos Conselheiros, para apreciação da gestão da Diretoria Executiva.

Fabromer



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842-8432 • E-mail: contato@2oficiotangara.org.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo CAD-37322 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

Art. 51 - As Sessões Extraordinárias do Conselho Deliberativo poderão ser convocadas por seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros.

Art. 52 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) dos seus membros, e deliberará, por maioria de votos.

Parágrafo Único - O Presidente da Diretoria Executiva da ASSPENMAT tem assento nas reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto, podendo ser substituído apenas em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Art. 53 - As Sessões do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo seu Presidente, mediante aviso dirigido a todos os Conselheiros.

Art. 54 - O Conselheiro que, sem justificativa, deixar de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) alternadas perderá o mandato.

Parágrafo Único - A cassação do mandato será precedida de processo regular, instaurado pelo Conselho Deliberativo, no qual será assegurado ampla defesa ao indicado.

Art. 55 - Atribuições do Conselho Deliberativo:

- a) representar os associados e por eles se manifestar;
- b) apreciar o plano de ação da ASSPENMAT e submetê-lo à Assembléia Geral, caso julgue necessário;
- c) solicitar a convocação da Assembléia Geral;
- d) convocar os demais órgãos da ASSPENMAT, sempre que julgar necessário, para maiores esclarecimentos; conferir títulos honoríficos e menções honrosas a associados, ou não, por indicação da Diretoria Executiva, por memorial assinado por 30 (trinta) associados em pleno uso de seus direitos, ou por iniciativa própria;
- e) apreciar as propostas de alteração estatutária e submetê-las à Assembléia Geral;
- f) julgar os atos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- g) julgar recursos interpostos pelos associados;
- h) apreciar os pedidos de renúncia de seus integrantes;
- i) apreciar e aprovar os projetos e orçamento anual da ASSPENMAT, elaborados pela Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias após sua entrega oficial;

l) autorizar o pagamento de despesas superiores a 200 (duzentas) vezes o valor da unidade padrão do Município - UNIF, depois de verificadas suas necessidades, com exceção dos valores descontados dos associados e a serem repassados a terceiros;

m) decidir os casos omissos do presente Estatuto e aprovar as contas de gestão da ASSPENMAT, em época própria, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente do encerramento do exercício financeiro;

n) aprovar a celebração e contratos e operações que envolvem responsabilidade patrimonial da ASSPENMAT acima de 200 (duzentas) unif 's; e,

o) decidir sobre exclusão de sócio, observando o direito de recurso.

Art. 56 - Aos membros do Conselho Deliberativo compete:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou fé Tangará da Serra -MT 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 Selo: CAD-37323 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 178 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Estrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Acabou

I - Ao Presidente do Conselho:

- a) convocar o Conselho e presidir as sessões;
- b) assumir, em caráter interino, a Presidência da ASSPENMAT, quando tenham renunciado o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva;
- c) convocar os suplentes para preencher vaga de Conselheiro;
- d) representar os designar quem o represente, em atos oficiais ou solenidades;
- e) nomear comissões que o Conselho Deliberativo resolver criar; e,
- f) nomear comissão de Conselheiros, para dar parecer em casos de recursos interpostos por associados.

II - Ao Vice-Presidente do Conselho:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos; e,
- b) auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições.

III - Ao Secretário do Conselho:

- a) secretariar as sessões do Conselho Deliberativo, lavrando as respectivas atas; e,
- b) organizar os expedientes das sessões, comunicar e publicar as decisões do órgão.

CAPÍTULO X

DO CONSELHO FISCAL

Art. 57 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização financeira e tomada de contas da ASSPENMAT. Será composto de 03 (três) membros efetivos e de 02 (dois) suplentes, eleitos e empossados em Assembléia Geral, que não poderão pertencer, simultaneamente, à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo.

Art. 58 - O Conselheiro que, sem justificativa deixar de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, perderá o mandato a critério do Conselho Deliberativo.

Art. 59 - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de cada membro por mais 01 (um) mandato. Os membros tomarão posse na mesma Assembléia Geral em que empossar os membros do Conselho Deliberativo, o Presidente e o Vice-Presidente da ASSPENMAT.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 2º - As vagas que ocorrerem no Conselho Fiscal serão preenchidas pelos respectivos suplentes.

§ 3º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos.

Art. 60 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) acompanhar e fiscalizar, diretamente, a execução do orçamento da ASSPENMAT e a aplicação dos créditos adicionais;
- b) examinar a escrituração contábil da ASSPENMAT e os documentos que a comprovam;
- c) examinar e dar parecer nos balancetes e balanços da Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua entrega oficial;

fabiano



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, N° 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842 - 8432 • E-mail: contato@2oficiojgpr.com.br
Tabellão e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CAD-37324 Seio de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

- d) elaborar relatórios e emitir parecer de toda a sua atividade, semestralmente, para o Conselho Deliberativo;
- e) propor, se necessário, normas de controle financeiro à Diretoria Executiva;
- f) solicitar à Diretoria Executiva as informações e esclarecimentos que julgar necessários ao desempenho de sua fiscalização;
- g) notificar o Conselho Deliberativo, sempre que julgar ter a Diretoria Executiva exorbitado ou negligenciado em suas funções;
- h) lavrar, em livro próprio, as atas das sessões respectivas;
- i) eleger, entre os membros, o Presidente e o Secretário; e,
- j) convocar os suplentes para preencherem as vagas dos Conselheiros efetivos.

CAPÍTULO XI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 61 - A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral, cabendo-lhe fazer executar as normas e diretrizes gerais, necessárias ao cumprimento dos objetivos da ASSPENMAT. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por voto direto, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por mais 01 (um) mandato.

Art. 62 - À Diretoria Executiva compete:

- a) promover, por todos os meios, o engrandecimento da ASSPENMAT;
- b) administrar a ASSPENMAT, cabendo-lhe executar as normas e diretrizes fundamentais ao cumprimento dos objetivos da ASSPENMAT;
- c) atender as reclamações dos associados, desde que amparadas no Estatuto, dando-lhes a solução devida; contratar profissionais para incumbências diversas, fixando-lhes o valor da remuneração, de acordo com o art. 55, alíneas l e n;
- c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, aplicando as penalidades cabíveis;
- d) elaborar, por si, ou em conjunto, alteração ou reforma do Estatuto, submetendo ao Conselho Deliberativo a sua apreciação e posterior aprovação em Assembléia Geral;
- e) atender a todas as solicitações do Conselho Fiscal, quando concernentes a informações de caráter financeiro;
- f) interceder junto às autoridades do Sistema Penitenciário ou SEJUDH no sentido de participação e modificação de atos administrativos que ferirem interesse de classe;
- g) promover sessões cívicas, sociais, palestras, seminários, simpósios e congressos;
- h) organizar e manter, por meios próprios ou com colaborações, a constituição de uma biblioteca; e,
- l) manter órgão de comunicação (revista, jornal ou boletim) para divulgar tudo que se relacionar com as atividades da ASSPENMAT, mantendo os sócios permanentemente informados, dos assuntos a eles pertinentes.

Art. 63 - A ASSPENMAT será administrada pela Diretoria Executiva que será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, auxiliado por 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Benefícios, 01 (um) diretor Sócio-Cultural, 01 (um) Diretor de Esportes, 01 (um) Diretor de Comunicação e 01 (um) Diretor Jurídico.



Labiana

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: contato@2ofiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37327 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escritvante Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Parágrafo Único - Os Diretores e seus suplentes serão indicados pelo Presidente da ASSPENMAT.

Art. 64 - A investidura nos cargos de direção far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Presidente da ASSPENMAT.

Art. 65 - Os membros da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de bens ao assumir o cargo.

Art. 66 - Os membros da Diretoria Executiva da ASSPENMAT não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, pelos prejuízos que causarem por violação deste Estatuto.

Art. 67 - A aprovação, sem restrições, do balanço e das contas da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, eximirá os diretores de responsabilidade, salvo a verificação judicial de erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 68 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, sempre que necessário.

§ 1º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de voto, com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

§ 2º - Às reuniões comparecerão, sem direito a voto, pessoas que tenham sido convocadas para esclarecimentos.

Art. 69 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão pertencer, simultaneamente, ao Conselho Deliberativo ou Fiscal.

Art. 70 - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

- a) superintender, como Presidente da Diretoria Executiva e principal responsável pelos atos que dela emanar, todas as suas atividades;
- b) representar a ASSPENMAT nas suas relações externas, de um modo geral, em juízo ou fora dele;
- c) agir, por iniciativa própria, em nome da ASSPENMAT, quando se fizer necessário, dando conhecimento, ao Conselho Deliberativo, de suas providências, para o devido referendado;
- d) assinar, com o Diretor Financeiro, cheques e quaisquer documentos, para recebimento de quantias pertencentes à ASSPENMAT, podendo, ainda, movimentar dinheiro depositado em banco;
- e) assinar atas, rubricar os livros oficiais, visar e pagar todas as contas e despachar o expediente da Diretoria Executiva;
- f) apresentar relatório das ocorrências verificadas durante o mandato e o Balanço Geral;
- g) convocar e presidir as sessões da Diretoria Executiva, convocar Assembleias Gerais e reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal;
- h) manter o respeito e a ordem nas sessões que presidir;
- i) submeter ao Conselho Deliberativo qualquer assunto que julgar necessário a sua audiência, ou que, pelo mesmo, venha a ser solicitado, inclusive, quanto a qualquer despesa extraordinária;

Fabiana

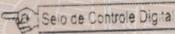


TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4,05 Selo: CAD-37328  Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 08

Patricia

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



- j) ordenar despesas e efetuar pagamentos, de caráter urgente e inadiável, até o limite de 200 (duzentas) UNIF's;
- l) impedir que o expediente das Diretorias Administrativas e Financeira fique atrasado;
- m) receber verbas, subvenções e doações destinadas à ASSPENMAT;
- n) indicar os representantes externos da ASSPENMAT e credenciados; e,
- o) nomear os diretores suplentes da Diretoria Executiva.

Art. 71 - Ao Vice-Presidente da Diretoria Executiva compete:

- a) substituir o Presidente em todos os seus impedimentos;
- b) exercer todas as comissões para as quais tenha sido designado;
- c) ordenar o expediente;
- d) assinar atos e documentos da Associação, conjuntamente, com o Presidente; e,
- e) lavrar as atas das Sessões, da Diretoria Executiva.

Art. 72 - Ao Diretor Administrativo compete:

- a) organizar e manter atualizado o expediente e os serviços da Secretaria, principalmente, o registro e o cadastro social;
- b) proceder a leitura da ata e do expediente, nas sessões;
- c) receber o expediente da ASSPENMAT;
- d) exercer as demais atribuições pertinentes ao seu cargo e previstas no presente Estatuto;
- e) manter atualizado o arquivo da ASSPENMAT;
- f) organizar e zelar pelo fichário dos associados da ASSPENMAT; e,
- g) organizar e zelar pelo material de uso da ASSPENMAT.

Art. 73 - Ao Diretor Financeiro compete:

- a) ter sob sua guarda e imediata responsabilidade todos os valores da ASSPENMAT;
- b) receber todos os recursos financeiros, que serão depositados, em banco, em nome da ASSPENMAT;
- c) pagar todas as despesas da ASSPENMAT, mediante autorização do Presidente e da Diretoria Executiva, em processo regular;
- d) efetuar os pagamentos que serão feitos através de cheque, com a destinação sumariamente indicada no verso, exceto pequenas despesas de pronto pagamento, que serão atendidas por caixa pequena, cujo fundo não ultrapasse 20 (vinte) vezes o valor da UNIF; e,
- e) apresentar balanço mensal do movimento da Tesouraria e balanço geral nos prazos previstos.

Art. 74 - Ao Diretor Jurídico compete:

- a) assessorar a ASSPENMAT, emitindo informações e pareceres jurídicos que envolvam indagação jurídica ou interpretativa de leis e do Estatuto da ASSPENMAT;
- b) comparecer a todas as reuniões;
- c) orientar nas confecções das atas;
- d) dar orientação jurídica aos associados; e,
- e) efetuar o competente registro, quando das alterações realizadas no Estatuto.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4.05 Selo: CAD-37329 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



Mauro Pereira da Silva

AA

CAPÍTULO XII

DAS ELEIÇÕES

Art. 75 - As eleições para Presidente e Vice-Presidente e membros do conselho Deliberativo e Fiscal serão processadas sempre por intermédio de uma Assembléia Geral, em votação secreta e direta.

§ 1º - Não serão aceitos votos por procuração, carta ou qualquer outra modalidade que não o dado pessoalmente pelo sócio no local determinado para a eleição.

§ 2º - Cada sócio terá direito somente a um voto.

Art. 76 - Os candidatos a qualquer cargo efetivo da ASSPENMAT, na forma do respectivo edital de convocação, deverão requerer o registro de sua candidatura.

§ 1º - As candidaturas serão individuais.

§ 2º - É vedada a participação de um candidato em mais de um cargo.

§ 3º - Caberá à Diretoria de Comunicações verificar se os candidatos preenchem as seguintes condições:

- pertencer as categorias de sócios fundadores, efetivos e colaboradores;
- contar mais de 02 (dois) meses de inscrição no quadro social;
- estar quite com a ASSPENMAT; e,
- não estar cumprindo penalidade estatutária.

Art. 77 - O Edital de Convocação conterá, obrigatoriamente, além da finalidade da eleição, o local onde a mesma se processará, o horário em que se desenvolverá em 1ª e 2ª convocação, e os prazos dentro dos quais serão aceitas as candidaturas, na forma do artigo anterior.

Parágrafo Único - A eleição poderá ser encerrada antes das dezesseis horas do dia em que se realizar.

Art. 78 - Aprovadas as candidaturas, caberá a ASSPENMAT a confecção das cédulas.

Art. 79 - A votação será sempre em cédula única.

Art. 80 - Nas Assembléias Gerais, para fins de eleição, a mesma se processará de acordo com as disposições que se seguem:

- verificado o número legal e aberta a sessão, a Mesa pedirá à Assembléia a indicação de 02 (dois) mesários;
- os sócios votarão pela ordem em que assinarem o livro de presença, na Assembléia;
- terminada a votação, será imediatamente procedida a apuração, publicamente, que não poderá ser adiada ou interrompida, a não ser por motivo de força maior, o que será decidido pela mesa;

Patricia



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024

RS 4.05 Selo: CAD-37330 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escritor Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

- d) a apuração será procedida pela Mesa que solicitará da Assembléia a designação de tantos escrutinadores quantos forem julgados necessários, para a realização dos trabalhos;
- e) abrindo a urna, os escrutinadores farão a conferência do número de cédulas que a mesma contenha com o número de eleitores que assinaram o livro de presença votando;
- f) será então procedida a apuração dos votos pelos escrutinadores;
- g) não serão contados os votos rasurados ou que contenham anotações estranhas ao mesmo;
- h) terminada a apuração, será organizada uma lista, em duas vias com o nome dos votados, em ordem decrescente de número de votos e da qual consta, também, os votos brancos e nulos, devidamente assinada pelos membros da Mesa e pelos escrutinadores;
- i) de posse da lista de que trata a alínea anterior, o Presidente da Assembléia proclamará os sócios mais votados, na forma do edital de convocação;
- j) em casos de empate, terá prioridade o sócio mais idoso, na forma do edital de convocação; e,
- l) terminada a eleição será lavrada a ata da mesma, na qual ficará transcrita a lista de apuração organizada conforme a alínea h.

Art. 81 - Os sócios eleitos tomarão posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias após as eleições, quando terão início os seus mandatos.

Art. 82 - O presente Estatuto só poderá ser alterado em Assembléia Geral.

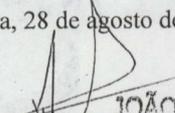
Parágrafo Único - As alterações deste Estatuto não poderão, em nenhum caso, contrariar os objetivos da ASSPENMAT, reduzir benefícios já iniciados ou prejudicar direitos adquiridos pelos sócios e beneficiários.

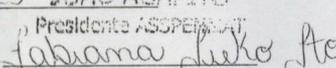
Art. 83 - São vedadas as relações entre a ASSPENMAT e empresas privadas, das quais seu Presidente e Vice-Presidente, qualquer diretor ou membro dos Conselhos seja titular, cotista, acionista majoritário, não se aplicando esta disposição às relações entre a ASSPENMAT e o Sistema Penitenciário e a SEJUDH.

Art. 84 - O exercício das funções de membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não será remunerada pela ASSPENMAT, a qualquer título, mas, para todos os efeitos, será considerado como serviço efetivo e relevante para a Associação.

Art. 85 - Este Estatuto, aprovado na Assembléia Geral, realizada em 28 de agosto de 2012, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tangará da Serra, 28 de agosto de 2012

PRESIDENTE:  JOÃO AGAPITO

VICE-PRESIDENTE:  Fabiana Luiza Ato

CONSELHO DELIBERATIVO:



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

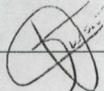
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

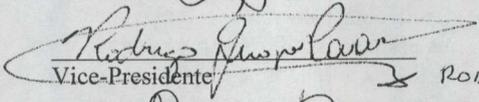
RS 4.05 Selo CAD-37331 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

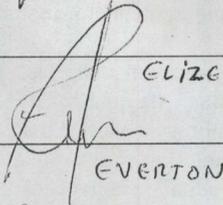
Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Presidente  FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUZA

Vice-Presidente  RODRIGO GUAPO PAVARINA

Conselheiro  ELIZEU BURGOS DA SILVA

Conselheiro  EVERTON LUIZ MEZOMO MOURER

Fabiana Siqueira Azeiteiro, Cícero Wald Bezerra

A.

Daniel Ribeiro Azeiteiro

Luiza B. da Silva
Bergius Rocha

Pablo Henrique Cruz
Gilson Junior de Souza Constantino

Roberto Azeiteiro Fernandes Martin

Regiane Cristina Amorim Morge

Adriano Siqueira Ramos

Fabiana Siqueira

Arino Crespo Chave

Tamara Lorenna Calente M. Lins

Neusa de J. Nepomuceno O. da Nascimento

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37332 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Mauro Pereira da Silva

Tabellião e Oficial de Registro

CERTIDÃO



CERTIFICO a pedido da parte interessada, mediante requerimento apresentado, que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, recebido do 1º Ofício desta Comarca e incorporado a esta Serventia, conforme Portaria TJMT/CGJ n.º 50 de 20 de abril de 2022, constatei sob número 1143 a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA/MT - ASSPENMAT, com registro originário no livro A-12, folhas 138 à 138, livro A-14, folhas 09 à 10, livro A-17, folhas 173 à 174, livro A-25, folhas 227 à 228, livro A-27, folhas 04 à 07, livro A-36, folhas 199 à 204, livro A-37, folhas 19 à 23 e averbação 8, com inteiro teor:

Registro n. 1.143, do Livro A-12, datado de 24/06/2013. ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSPENMAT. As 09 (nove) horas e 15 (quinze) minutos do dia 28 do mês agosto de 2012, à sala do SOE — Setor de Operações Especiais no CDP — Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, conforme assinaturas constantes da Ata, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da ASSPENMAT, com sede domicílio a Rua das Cerejeiras, S/N Jardim Industriário — Tangará da Serra e foro na cidade de Tangará da Serra - MT, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Sirdirley do Vale Cainargo e para secretariar Fabiana Tiekto Ito. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O Estatuto aprovado é o seguinte: Título I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO Art. 1 - A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Art. 2º - O prazo de duração da Associação é indeterminado. Art. 3º - São objetivos da Associação: I - Manter e desenvolver atividades de natureza sociais, cultural e recreativa, visando o bem-estar dos associados e seus dependentes. II - Suplementar benefícios a que têm direito auferir, os associados, como segurados de Institutos Oficiais de Previdência. III - Proporcionar ajuda financeira a seus associados, de forma direta e indireta, mediante garantias específicas. IV - Organizar, em benefício dos associados, a prestação de serviços e operações de seguro sob qualquer modalidade, atendidas as prescrições legais e regulamentares. V - Apoiar e promover a defesa dos interesses individuais e coletivos de seus associados. VI - Estimular a educação física em todas as suas modalidades, bem como a prática de esportes amadorísticos. VII - Organizar cursos e atividades de aprimoramento profissional. VIII - Qualquer outro benefício de interesse dos associados. Art. 4º - É vedado à Associação promover e participar, direta e indiretamente de assuntos de natureza político-partidária, como também, desenvolver atividades que infrinjam as disposições legais em geral contidas nas legislações municipal, estadual e federal e na legislação específica da SEJUDH/MT. CAPITULO I DO PATRIMONIO E DAS RECEITAS Art. 5º - O patrimônio da ASSPENMAT, integrado pelos bens, direitos e obrigações que esta venha a possuir e contrair constituir-se-á: I - dos bens móveis que vierem a ser adquiridos e incorporados à ASSPENMAT; e, II — das doações, legados, auxílios, subvenções, transferência de bens e contribuições de qualquer natureza, proporcionados por associados ou por qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público, privado, nacional ou estrangeiro. Art. 6º - Constituirão receitas da ASSPENMAT: I - os recursos ordinários, compostos pela mensalidade, títulos e contribuições financeiras dos associados Art. 7º - A ASSPENMAT aplicará progressivamente os recursos disponíveis em investimentos que assegurem maior bem-estar dos seus associados, respeitadas as garantias do seu patrimônio. Art. 8º - Nenhuma prestação de caráter assistencial, previdenciária ou financeira poderá ser criada na ASSPENMAT sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura. Art. 9º - O patrimônio da ASSPENMAT somente poderá ser alienado ou gravado mediante prévia autorização da Assembléia Geral, exceto os bens de reduzido valor, que serão estabelecidos e autorizados pelo Conselho Deliberativo. Art. 10 - Em caso de extinção da ASSPENMAT, seu patrimônio remanescente, após liquidação de seus compromissos, reverterá aos seus associados, proporcionalmente ao número de mensalidades pagas que cada associado titular detiver à época. Parágrafo Unico - O exercício financeiro da ASSPENMAT coincidirá com o ano civil. DOS DEVERES Art. 15 - São deveres dos associados: a) cumprir e fazer cumprir fielmente o presente Estatuto, os atos e as deliberações de Assembléia Geral, da Diretoria Executiva da ASSPENMAT e do Conselho Deliberativo; De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Sócios. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Fabiana Tiekto Ito lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes. Tangará da Serra, 28 de agosto de 2012. Protocolo: Título apontado sob nº 23.473. Documento original devidamente arquivado nesta Serventia sob nº 1.143-A-12. Emolumentos: R\$ 51,80. Dou fé. O Oficial.

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br Tabellião e Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT. 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo CAD-37334 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato 06

Patrícia Vieira Belarmino-Escritvante Autorizada Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Comarca de Tangará da Serra - MT
Registro de Imóveis, Tabelionato, RTD - Pessoa Jurídica e Protestos.

Antônio Tuim de Almeida
Tabelião e Oficial

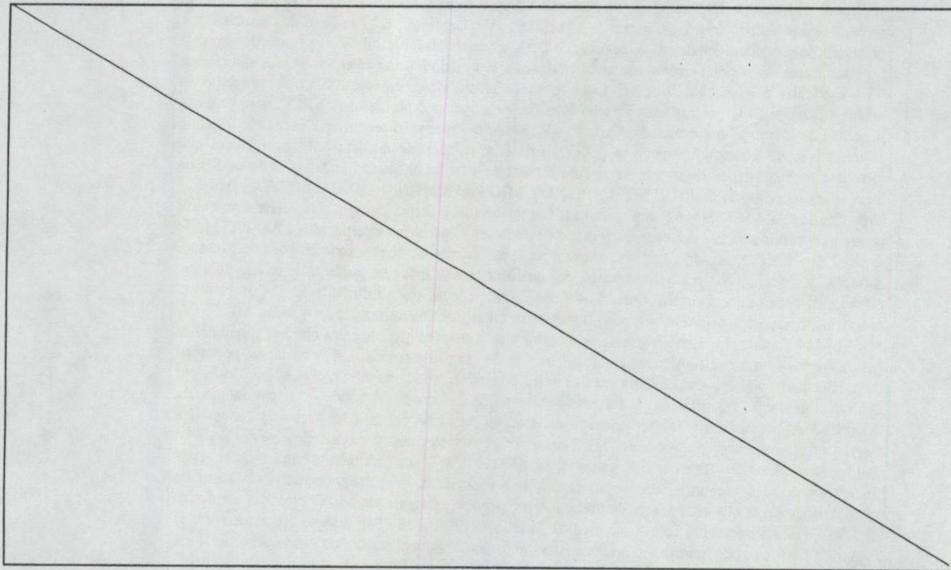
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Livro - A-12

Ano - 2013

Folha - 139

POSSE DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA ASSPENMAT. Às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 31 do mês agosto de 2012, à sala do Setor Educacional do CDP - Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, conforme assinaturas constantes da Ata, foi oficialmente aberta a Assembleia para eleição e posse do Conselho Diretor e Fiscal da ASSPENMAT. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Sirdirley do Vale Camargo e para secretária Fabiana Tiekto Ito. Agradecendo a sua indicação, o presidente da reunião apresentou a pauta, passando a ordem do dia. O ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de dois anos. Iniciando em 31 de agosto de 2012 e terminado em 31 de agosto de 2014. Presidente - João Agapito, Vice-Presidente Fabiana Tiekto Ito - Diretor Administrativo Manoel Jailson de Souza, Diretor Financeiro - Aparecido Oscar de Souza, Diretor Jurídico - Wellington P. Santos, Conselho Deliberativo: Presidente - Francisco Rubens Pimenta de Sousa, Vice-Presidente - Rodrigo Guapo Pavarina, Secretário - Elizeu Burgos da Silva, Suplente 1- Liomar Pereira Esteves. Suplente 2- Everton Luiz Mezorno Maurer. O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente - Sirdirley do Vale Camargo, Vice - presidente Alice Ferreira dos Santos, Secretário - Elizangela da Silva Soares, Suplente 1 Bruno Raphael Tiviroli Torres, Suplente 2 - Pablo Henrique da Cruz Gonçalves - que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Fabiana Tiekto Ito lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos. Diretores eleitos e demais presentes. Tangará da Serra, 31 de agosto de 2012. **Protocolo:** Título apontado sob nº **23.474**. Documento original devidamente arquivado nesta Serventia sob nº 1.143-A-12. Emolumentos: **R\$ 20,40**. Dou fé. O Oficial.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tabelionatodaserra.com.br
Tabelião e Oficial do Registro: Mauro Pimenta da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37335 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W - Centro - Fone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos
Oficial Registrador

Nº Registro	Data Registro	Livro	Ficha
1.143	09/01/2015	A - 14	9v

Protocolo:24577 Data Protocolo: 09/01/2015 Apresentante: JOÃO AGAPITO

REGISTRADO
2º Serviço Notarial
de Tangará da Serra-MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E MUDANÇAS NO ESTATUTO DA ASSPENMAT.

Às 14h30min (quatorze e trinta) do dia 05 de mês novembro de 2014, de acordo com os Artigos 31 e 32 do Estatuto da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso em Tangará da Serra, no saguão do Setor Administrativo do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, deu-se a primeira chamada e às 15h00min (quinze) a segunda chamada para início da Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e mudanças no Estatuto da ASSPENMAT. Para presidir a Assembleia Geral foi escolhido e aclamado Sirdirley do Vale Camargo e este convidou Liomar Pereira Esteves para secretariá-lo e declarou aberta a Assembleia. Em seguida passou na palavra ao Presidente da Diretoria Executiva para fazer os relatos dos motivos da convocação. O Presidente agradeceu a presença de todos falou da situação atual da associação e explicou as necessidades da eleição e posse de novos membros para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Além de mudanças de algumas partes de Artigos do Estatuto. As mudanças no estatuto aconteceram no **CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS, MODALIDADES E INCLUSÃO II - EFETIVO** - onde se lê "Os servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra". Passará para a seguinte redação: "Os servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra e em outras cidades do Estado". Depois de eleitos pela Assembleia Geral foi dado posse aos novos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que ficou composto da seguinte forma: Conselho Deliberativo: Presidente Everton Luiz Mezomo Maurer, Vice- Presidente Liomar Pereira Esteves, Secretária Terezinha Anderson de Abreu, 1º Suplente João Pedro Franco, 2º Suplente Eurides Maria dos Santos de Freitas. Diretoria Executiva: Presidente João Agapito, Vice-presidente, Sirdirley do Vale Camargo, Diretor Administrativo/Secretário Manoel Jailson de Souza, Diretor financeiro/Tesoureiro Aparecido Oscar de Souza, Diretor Jurídico/Assessor Jurídico Patrícia Donida Crestani. Conselho Fiscal: Presidente Fabiana Tiekto Ito, Vice-presidente Eva Wilma Herculan da Silva, Secretária Edicéia Lucia de Farias, 1º Suplente Edna Lucia dos Santos, 2º Suplente Jurandi Ferreira dos Santos. Ficou definido que despesas não pagas, sem justificativa, até o dia 08 de cada mês causará a suspensão e/ou exclusão de convênios. As inadimplências em convênios para novos grupos de sócios serão rateadas para o grupo. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, e eu, Liomar Pereira Esteves, levi e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretor e empossados e demais presentes. Tangará da Serra, 05 de novembro de 2014.

Liomar P. Esteves, *João Agapito*, *Sirdirley do Vale Camargo*, *Fabiano*, *Cláudia*, *Eurides Freitas*

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 07.663.880/01-44
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone: (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alta de Notas e Registros
Reconhecido por Verdadeira e Fidei de JOÃO AGAPITO

Selo ANI-90154 Cod 22 R\$ 8,00

Consulta www.jmt.gov.br/selos Cod Cartório 16.564/2015
Tangará da Serra-MT, 09 de agosto de 2015
Dou Fé. Em testemunho de verdade.

Antonio Rosário de Paula Escrivão em ALICIA

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial do Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4 05 Selo: CAD-37336 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia 176 Cod. Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

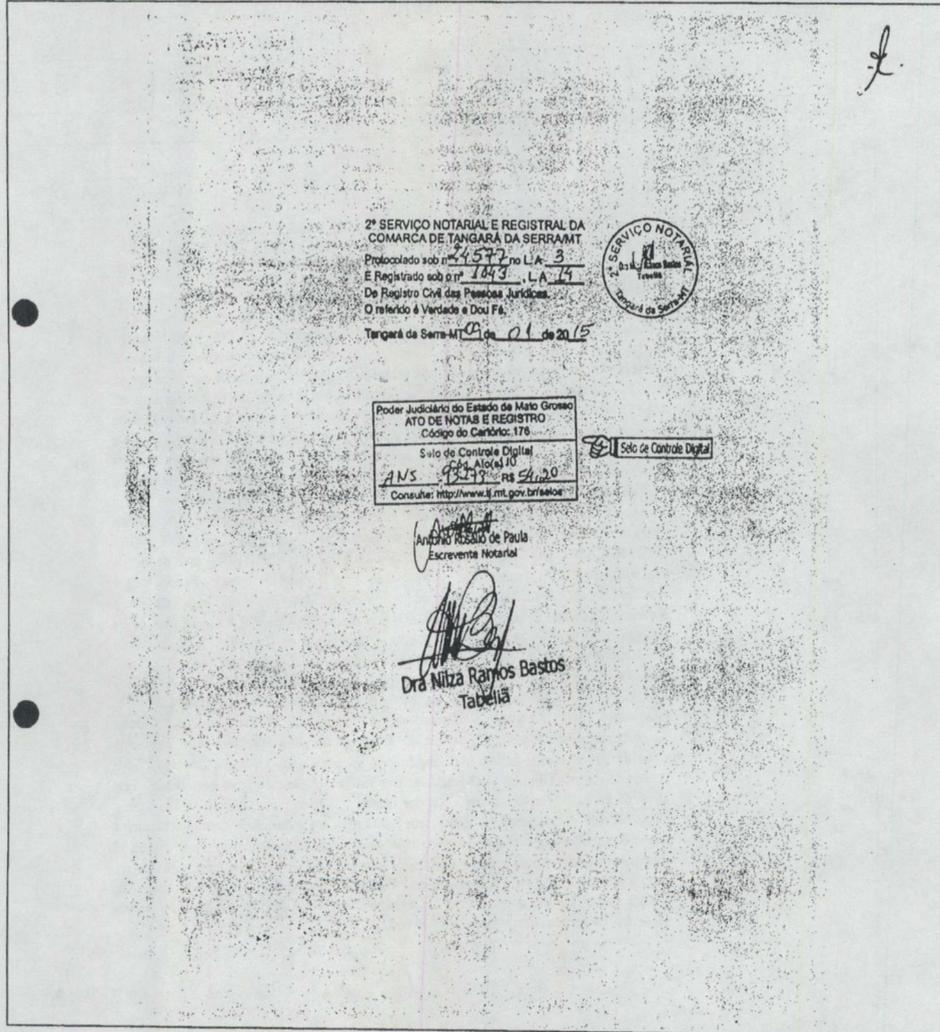


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W - Centro - Fone: (65) 3326-1017
 Nilza Ramos Bastos
 Oficial Registrador



Nº Registro	Data Registro	Livro	Ficha
1.143	09/01/2015	A - 14	10

Protocolo: 24577 Data Protocolo: 09/01/2015 Apresentante: JOÃO AGAPITO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.320-130 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4842-0432 - E-mail: contab@tangara.com.br
 Tabelião e Oficial d. Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4 05 Selo: CAD-37337 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia: 176 Cod Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT
 Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro – Fone (65) 3326-1017
 Nilza Ramos Bastos
 Oficial Registrador



Protocolo Nº	Registro	Data Registro	Livro	Fls.
25.082	1143	19/10/2016	17	174

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TANGARA DA SERRA - ASSPENMAT.

SERVIÇO NOTARIAL
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
 Reservado por Semelhante e Livro de FABIANA TIEGO ITO
 Selo AV1-52371 Cod. 22
 Consulte: www.tjmt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
 Tangará da Serra-MT, 19 de outubro de 2016 603.236-10
 Dou Fa. Em Testemunho 1
 Rosângela Assunção Pedro
 At. ROSANGELA PEDRA

SERVIÇO NOTARIAL
 Protocolizado sob nº 25.082, no Livro A-3
 em 19/10/2016, e Averbado e Registrado sob
 o nº 1143, no Livro A-17 no Registro Civil
 das Pessoas Jurídicas.

O Referido é Verdade e dou Fa.
 Tangará da Serra/MT, 19 de Outubro de 2016.

Antonio Rosalio de *[Signature]* Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Ato de Notas e Registro
 Código do Cartório: 176 - Cód. Ato: 107
 Selo de Controle Digital
 AV1 - 52547 R\$. 64,10
 Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>

[Signature]
 Dra Nilza Ramos Bastos
 Tabeliã

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial do Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.
 R\$ 4,05 Selo: CAD-37339 Selo de Controle Digital
 Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

[Signature]
 Patrícia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
 Mauro Pereira da Silva
 Tabelião e Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA

Registro: 1143
 Data: 05/09/2018
 Protocolo: 27965
 Data Protocolo: 05/09/2018
 Apresentante: JOSÉ M. GARGITO

Antônio Tium de Almeida
 Oficial

Livro - A: 25
 Folha: 227

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA-MT (ASSPENMAT)
 CNPJ 18.09.205/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO, E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA (ASSPENMAT CNPJ 18.09.205/0001-62)

Aos dia 28 do mês de agosto de 2018, reuniram-se a Rua 36, número 1098 E, bairro Jardim Aca pulco, no município de Tangará da Serra-MT, às 18:00 horas, deu-se a primeira chamada e às 18:30 horas a segunda chamada para início da Assembleia Geral Extraordinária para prestação de contas; e prorrogação do mandato dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Para presidir a Assembleia Geral foi escolhido e aclamado Antônio Nivaldino Corrêa Toledo e este em seguida convidou Sirdiley do Vale Camargo para secretariá-lo e declarou estar aberta a Assembleia. Em seguida passou a palavra a presidente da Diretoria Executiva para fazer os relatos dos motivos da convocação. A presidente agradeceu a presença de todos falou da situação atual da ASSPENMAT, explicando as necessidades da substituição dos membros das Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Foi decidido pelos presentes que diante da falta de interesse dos associados em fazer parte da diretoria o mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será prorrogado por 60 (sessenta) dias, composto da seguinte forma: Diretoria Executiva: Presidente Fabiana Tiekko Ito (CPF 012.506.161-74, RG 17407486 SSP/MT, brasileira, casada, servidora pública, domiciliada a Rua 26, número 2218, bairro Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Vice Presidente Manoel Jaison de Souza (CPF 833.346.071-34, RG 11047127 SSP/MT, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua Antônio José da Silva, número 1940 N, bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Diretor Administrativo/Secretário Sirdiley do Vale Camargo (CPF 593.847.941-04, RG 888433 SSP/MT, brasileiro, amasiado, servidor público, domiciliado a Rua 32 A, número 1094 W, bairro Jardim Califórnia, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Diretor Financeiro/Tesoureiro Antônio Nivaldino Corrêa Toledo (CPF 394.000.181-34, RG 05424268 SJ/MT, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua 36,

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu,

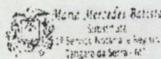
Antônio Tium de Almeida Tabelião Substituto que conferi e assino.

Tangará da Serra-MT 11 de setembro de 2018

E-mol.: RJ 63.73

Selo Digital Registro: AN193272

Selo Digital Averbação: AV152547



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
 E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37340 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belakmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA



Registro
 1143
 Data
 05/09/2018
 PROTOCOLO: 27965
 DATA PROTOCOLO: 05/09/2018
 REPRESENTANTE
 JOÃO AGAPITO

Antônio Tulin de Almeida
 Oficial

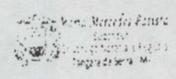
Livro - A
 25
 Folha
 228

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA-MT (ASSPENMAT)
 CNPJ 18.08.205/0001-62

número 1098 E, bairro Jardim Acapulco, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Diretora Jurídica/Assessora Patrícia Donida Crestani (CPF 947.780.351-00 RG 12367320 SJ/MT, brasileira, divorciada, servidora pública, domiciliada a Travessa 28 A, número 375 W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000). Conselho Deliberativo: Diretor João Agapito (CPF 458.654.771-53, RG 895990 SSP/MT, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado a Rua 37, número 1088 S, bairro Jardim Shangri-lá, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Vice Diretor Everton Luiz Mezomo Maurer (CPF 709.708.312-34, RG 743031 SSP/RO, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua 11 A, número 1843 W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Secretária Cláudia Moraes Herrera (CPF 835.624.351-34, RG 11385871 SSP/MT, brasileira, amasiada, servidora pública, domiciliada a Rua 09 A, número 179 N, bairro Jardim do Lago, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Primeira Suplente Eudenes Maria dos Santos de Freitas (CPF 028.722.748-04, RG 14804502 SSP/SP, brasileira, divorciada, servidora pública, domiciliada a Rua 60, número 499 N, bairro Jardim Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Segunda Suplente Terezinha Anderson de Abreu (CPF 314.081.331-72, RG 281980652 SSP/SP, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada a Rua 12 B, número 1587 W, bairro Jardim Olímpico, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000) e Conselho Fiscal: Diretor Liomar Pereira Esteves (CPF 881.363.371-87, RG 1232315-2 SJ/MT, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado a Rua 30 B, número 171 S, bairro Vila Alta III, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Vice Diretor Hely Celso Camargo Freitas (CPF 218.298.988-92, RG 289625026 SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado a Rua Coxiponês, número 300 W, bairro Vila Araputanga, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Secretária Edna Lucia dos Santos (CPF 974.653.101-25, RG 1473003-0 SSP/MT, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada a Rua 120, Quadra 35, Lote 07, bairro Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Primeiro Suplente Jurandi Ferreira dos Santos (CPF 777.860.251-20, RG 1055663-0 SJ/MT, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado a Rua 130, número 1104 N, bairro Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Segundo Suplente Aparecido Oscar de Souza (CPF 067.339.908-73, RG 22089603 SSP/SP, brasileiro, casado, servidor

Foi o que copinha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu, Patrícia Substituta que confere e assino

Emoi: RS 65.73 Selo Digital Registro: ANIS2070 Tangará da Serra-MT 11 de setembro de 2018 Selo Digital Averbação: AVIS2547



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-00 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-8432 • E-mail: co.integracao@tjmt.jus.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Manoel Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.
 R\$ 4,05 Selo CAD-37341 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patrícia Vieira Bejarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA

Registro
1143
 Protocolo: 38232
 APRESENTANTE

Data
21/11/2018
 Data Protocolo: 21/11/2018
 JOÃO AGAPITO

Antônio Tuim de Almeida
 Oficial

LIVRO - A
27



AVERBADO
 1º Serviço Notarial e Registral
 Tangará da Serra - MT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE
 MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA-MT
 (ASSPENMAT CNPJ 18.509.205/0001-62)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE
 DO MANDATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO
 DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
 SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ
 DA SERRA PARA O BIÊNIO 2018/2020
 (ASSPENMAT CNPJ 18.509.205/0001-62)**

Aos dia 05 do mês de novembro de 2018, reuniram-se a Rua 36, número 1098 E, bairro Jardim Acapulco, no município de Tangará da Serra-MT, às 18:00 horas, deu-se a primeira chamada e às 18:30 horas a segunda chamada para início da Assembleia Geral Extraordinária para prestação de contas; e eleição e posse do mandato dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ASSPENMAT para o biênio 2018/2020. Para presidir a Assembleia Geral foi escolhido e aclamado Antônio Nivaldino Corrêa Toledo e este em seguida convidou Sirdley do Vale Camargo para secretariá-lo e declarou estar aberta a Assembleia. Em seguida passou a palavra a presidente da Diretoria Executiva para fazer os relatos dos motivos da convocação. A presidente agradeceu a presença de todos falou da situação atual da ASSPENMAT, explicando as necessidades da substituição dos membros das Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A presidente em sua fala disse que diante da falta de interesse dos associados em fazer parte da diretoria e dos conselhos seria, dispensável a realização de eleição nos moldes tradicionais e que a Assembleia é soberana para legitimar nos cargos aqueles sócios presentes que manifestarem interesse em contribuir com a ASSPENMAT. Depois de eleitos pela Assembleia Geral os associados que fariam parte da Diretoria e dos Conselhos, foi dado posse aos novos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, composto da seguinte forma: Diretoria Executiva: Presidente Manoel Jaison de Souza (CPF 833.348.071-34, RG 11047127 SSP/MT, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua Antonio José da Silva, número 1940 N, bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Vice Presidente João Agapito (CPF 458.654.771-53, RG 695990 SSP/MT, brasileiro, casado, servidor

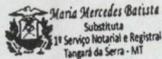
Esta cópia contém o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu, Tabella Substituta que conferi e assino.

Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 2018

Emol.: R\$ 69,73

Selo Digital Registro: AN183273

Selo Digital Averbação: BEK 23950



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
 DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-190 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (69) 4642-0044 E-mail: contat@tbltjmt.com.br
 Tabelião e Oficial do Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37342 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA

Antônio Tuim de Almeida
Oficial

Registro
1143

Data
05/09/2018

LIVRO - A
25

Folha
229

Protocolo: 27963
APRESENTANTE

Data Protocolo: 05/09/2018
JOÃO AGAPTO

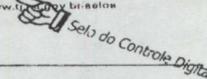
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA-MT (ASSPENMAT)
CNPJ 18.09.205/0001-62

público, domiciliado a Rua 120, número 1021 N, bairro Altos do Taramã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000). Ficou decidido também a contratação de um funcionário ou prestadora de serviços para desenvolver os serviços administrativos e prestar atendimento aos associados da ASSPENMAT. E por fim, a presidente passa a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim Sirdiley do Vale Camargo, que lavrasse a presente ata e a levasse para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidente e por todas as assinaturas dos presentes.

Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2018.

Presidente [Assinatura]
Secretário [Assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato(s) 107
BDQ 50076 R\$ 69,73
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Instituído por Votação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Livro 024, Folha 024, de 22/05/2008.
Selo BDQ 50076 Cod 107
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Tangará da Serra - MT, 05 de Agosto de 2018.
Antônio Rosário de Paula
ATENDENTE ROSANGELA ANDRADE

CERTIFICADO QUE: o presente documento foi averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro 05-A, Folha 222/229, Reg 1143, Prot 27968, Tangará da Serra - MT, em 05/09/2018.
O Retenido é verdadeiro e legítimo.
Mônica Maciel dos Santos
SUSCETA

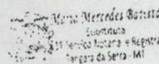
É o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu, [Assinatura] Tabelião Substituto que conferi e assino.

Tangará da Serra-MT 11 de setembro de 2018

Emol.: R\$ 69,73

Selo Digital Registro: AV153273

Selo Digital Averbação: AV152547



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CAD-37343 Selo de Controle Digital
Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patrícia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA

Registro
1143
 Protocolo: 28252
 APRESENTANTE

Data
21/11/2018
 Data Protocolo: 21/11/2018
 JOÃO AGAPITO

Antônio Tuim de Almeida
 Oficial

Livro - A
27

Folha
06



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - MT
 (ASSPENMAT CNPJ 18.509.205/0001-62)

Coxiponés, número 300 W, bairro Vila Araputanga, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Secretária Edna Lucia dos Santos (CPF 974.663.101-25, RG 1473003-0 SSP/MT, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada a Rua 120, Quadra 35, Lote 07, bairro Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Primeiro Suplente Marcio Proença de Araújo (CPF 717.762.901-78, RG 1055663-0 SJ/MT, brasileiro, amasiado, servidor público, domiciliado a Rua 19, número 1082 E, bairro Jardim do Sul, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000); Segundo Suplente Jair Benedito de Souza (CPF 299.676.431-53, RG 0293135-4 SSP/MT, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado a Rua 90, número 304 N, bairro Jardim Tarumã, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000). E, por fim, a presidente passa a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim Sirdiley do Vale Camargo, que lavrasse a presente ata e a levasse para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo Presidente e por todas as assinaturas dos presentes.

Tangará da Serra-MT, 05 de Novembro de 2018.

Presidente: *[Assinatura]*
 Secretário: *[Assinatura]*
 Edna Lucia dos Santos
 Rosimar Jardim
 João Agapito
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Rua Antônio José de Almeida nº 112 - 1º.º Andar - Tangará da Serra - MT - CEP 78300-000
 Rescisão por Verdadeira e Viva Voz: PROCEL JAISON
 Termo: 5748
 Tangará da Serra - MT, 05 de novembro de 2018 Horário: 9:59
 Dou fé. Em testemunho Lida verdade.
 Eliane Dias dos Santos
 Funcionário: ELIANE 21877 - R\$ 6,42
 Consulte: <http://gft.tjmt.jus.br/servico> ou contato@tjmt.jus.br

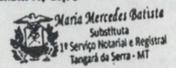
Eu, *[Assinatura]*, atesto que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu, *[Assinatura]*, Substituta que conferi e assino.

Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 2018

Emol.: R\$ 69,73

Selo Digital Registro: ANI93273

Selo Digital Averbção: BEK 23850



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José de Silva, nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-103 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-8432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial do Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.
 R\$ 4,05 Selo CAD-37345 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia 176 Cod. Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA

Antônio Tuim de Almeida
Oficial

Registro
1143

Data
21/11/2018

Livro - A
27

Folha
07

Protocolo: 28252
APRESENTANTE

Data Protocolo: 21/11/2018
JOÃO AGAPITO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE
MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - MT
(ASSPENMAT CNPJ 18.509.205/0001-62)

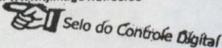
Andréia Carolina de Araújo
Adriana Luiza de Jesus
José Carlos de Freitas
José Benedito de Souza
Raimundo Gomes de Azevedo
Eduardo Antônio de Jesus
Anderson N. C. TOLEDO
Fabrício Luiz de Azevedo



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Tuim de Almeida
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, CEP: 78300-100 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4042-0432 - Fax: (65) 4042-0433 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros

Cod. Ato(s) 107
BEK 23960 R\$ 69,73
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos



AVERBAÇÃO
CERTIFICO QUE: o presente documento foi
averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no
Livro 27-A, Folha: 4/7, Reg. 1143, Prot. 28252,
Tangará da Serra - MT, 21/11/2018.
O Fático é Verdade e seu fé.

Maria Mercedes Batista
Substituta

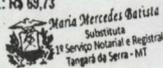
Era o conteúdo deste documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei, do qual fica a cópia arquivada neste Cartório. Eu,
Tabelião Substituta que conferi e assino.

Emol.: R\$ 69,73

Selo Digital Registro: AN183273

Tangará da Serra-MT 26 de novembro de 2018

Selo Digital Averbação: BEK 23950



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - Fax: (65) 4042-0433 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37346 Selo de Controle Digital
Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-36

FOLHA 199

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030335
 Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
 Natureza: ~~ATA~~ AT



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA (ASSPENMAT)
 CNPJ: 18.509.205/0001-62

Av. das Cerejeiras (estrada 05) S/Nº - Jardim Industrial - Tangará da Serra/MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE DEFINIU A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2020, reuniram-se no Centro de Treinamento Rafael Serafini, localizado na Av. das Cerejeiras (estrada 05) S/N Jardim Industrial, no município de Tangará da Serra/MT, às 08:00 horas deu-se a primeira chamada e às 08:30 horas a segunda chamada para o início da Assembleia Geral Extraordinária para escolha de novos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ASSPENMAT para o biênio 2020/2022.

Para presidir a Assembleia Geral foi escolhido e aclamado Antônio Nivaldino Corrêa Toledo e este em seguida convidou Sirdiley do Vale Camargo para secretariá-lo e declarou estar aberta a Assembleia.

Em seguida passou a palavra ao presidente da Diretoria Executiva para fazer os relatos do motivo da convocação. O presidente agradeceu a presença de todos, falou da situação atual da ASSPENMAT, explicando a necessidade de substituição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Foi posta em discussão, por solicitação antecipada da contadora da associação, Eva Wilma Herculano da Silva, que fosse prorrogada a atual composição da Diretoria Executiva até o dia 31 de dezembro para conciliar com o exercício fiscal, tendo em vista a necessidade de a diretoria entregar o ano

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-190 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 6842-1421 - e-mail: contat@registrotangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: **Antonio Tuim de Almeida**

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37347 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

[Handwritten signature]

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos






2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-36 FOLHA 200

Registro: 00001143
Protocolo: 00030335
Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO
GROSSO
Natureza: ~~ATA~~



fechado, ou seja, apresentar a devida prestação de contas referente ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro do ano corrente.

Desta forma, por não haver objeção quanto a prorrogação, ficou decidido pelos presentes que o mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Ficou decidido ainda que em dezembro de 2020, será marcada nova assembleia geral para definição de novos membros que assumiram as funções da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o período de 01/01/2021 à 31/12/2022.

A composição atual, objeto da prorrogação, ficou definida da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: Manoel Jaison de Sousa, CPF: 833.348.071-34, RG. 1104712-7 SSP/MT, nascido em 02/03/1980, brasileiro, natural de Mauriti – CE, solteiro, servidor público, domiciliado à Rua Antonio Jose da Silva, número 1940-N, bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra/MT CEP 78300-000, Telefone: (65)99978-9495, E-mail: mjaison83@gmail.com – Vice Presidente: João Agapito, CPF: 458.654.771-53, RG: 695990 SSP/MT, nascido em 14/09/1968, brasileiro, natural de Pérola D'oste – PR, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua 37, número 1088 S, bairro Jardim Shangri-lá, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, Telefone: (65)99927-6218, E-mail: joaoagapito@sesp.mt.gov.br – Diretor Administrativo/Secretário: Sirdley do Vale Camargo, CPF: 593.847.941-04, RG: 988433 SSP/MT, nascido em 23/10/1973, brasileiro, natural de Mineiros – GO, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua 32 A, nº. 1094-W, Jardim Califórnia, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, Telefone: (65)99911-7750, E-mail: avcamargo@hotmail.com – Diretor Financeiro/Tesoureiro: Antonio Nivaldino Corrêa Toledo, CPF: 394.000.181-34, RG. 05424208 SJ/MT, nascido em 30/10/1966, brasileiro, natural de Amambai – MS, solteiro, servidor público, domiciliado a Rua 3-A, nº. 97-N, bairro Jardim Tanaka, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, Telefone: (65)99806-0083 – Diretora Jurídica/Assessora: Patrícia Donida Crestani, CPF: 947.780.351-00, RG. 12367320 SJ/MT, nascida em 13/09/1983, brasileira, natural de Tangará da Serra – MT, divorciada, servidora pública,

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37348 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-36

FOLHA 201

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030335
 Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
 Natureza: ~~GRUPO~~



domiciliada a Travessa 28 A, nº 375-W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000, Telefone: (65)99697-3365, E-mail: patriciacrestani@sesp.mt.gov.br.

CONSELHO DELIBERATIVO - **Diretora:** Alice Ferreira dos Santos, CPF: 032.431.631-37, RG: 2177242-8 SSP/MT, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada à Rua São Paulo, nº. 601 E, Vila Goiás, município de Tangará da Serra/MT CEP: 78300-000 - **Vice Diretora:** Débora Maria Fernandes, CPF: 953.496.341-00, RG: 13457713 SSP/MT, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 248 W, Centro, município de Tangará da Serra/MT CEP: 78300-000 - **Secretária:** Cláudia Matos Herrera, CPF: 835.624.351-34, RG: 11385871 SSP/MT, brasileira, Solteira, servidora pública, domiciliada à Rua 09 A, nº. 179 N, Jardim do Lago, município de Tangará da Serra/MT CEP 78300-000 - **Primeira Suplente:** Eurides Maria dos Santos de Freitas, CPF: 028.722.748-04, RG: 14804502 SSP/SP, brasileira, divorciada, servidora pública, domiciliada à Rua 60 nº 499 N, bairro Jardim Tarumã, município de Tangará da Serra/MT CEP 78300-000 - **Segundo Suplente:** Liomar Pereira Esteves, CPF: 881.363.371-87, RG: 1232315-2 SJ/MT, brasileiro, servidor público, casado, domiciliado à Rua 30-B, nº 171 S, Vila Alta III, município de Tangará da Serra/MT CEP 78300-000.

CONSELHO FISCAL - **Diretora:** Leonilda de Oliveira, CPF: 616.388.541-49, RG 946491 SSP/MT, brasileira, servidora pública, casada, domiciliada à Rua Pitombeiras nº 132, Jardim Jacarandás, município de Sinop/MT, CEP: 78300-000 - **Vice Diretor:** Hely Celso Camargo Freitas, CPF: 218.298.988-92, RG: 289625026 SSP/SP, brasileiro, divorciado, servidor público, domiciliado à Rua Coxiponês, nº. 300 W, Vila Araputanga, município de Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000 - **Secretária:** Edna Lúcia dos Santos, CPF: 974.663.101-25, RG. 1473003-0 SSP/MT, brasileira, solteira, servidora pública, domiciliada à Rua 120, Quadra 35, Lote 07, Altos do Tarumã, município de Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000 - **Primeiro Suplente:** Márcio Proença de Araújo, CPF: 717.762.901-78, RG: 1055663-0 SJ/MT, brasileiro, servidor público, domiciliado à Rua 19, nº 1082 E, Jardim do Sul, município de Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000 - **Segundo Suplente:** Jair Benedito de Souza, CPF: 299.676.431-53, RG: 0293135-4 SSP/MT,

A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José de S. nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - e-mail: contato@tbln.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37349 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 02

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos






2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (P.J) A-36

FOLHA 202

Registro: 00001143
Protocolo: 00030335
Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO

Natureza: PESSO



brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado à Rua 90, nº 304 N, bairro Jardim Tarumá, município de Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000.

E, por fim, o presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, Sirdiley do Vale Camargo, que lavrasse a presente ata e a levasse para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente ata segue assinada por mim, pelos demais componentes da diretoria executiva e por todos os presentes.

Tangará da Serra/MT 07 de novembro de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA

Manoel Wilson de Sousa
Presidente

João Maguito
Vice-Presidente

Sirdiley do Vale Camargo
Dir. Administrativo: 1º Secretário

Antônio Augusto Corrêa Toledo
Diretor Financeiro: 1º Tesoureiro

Presentes:

Nome por extenso	Assinatura
Jaime Benedito de Souza	
Hely Carlos C. Faria	



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo CAD-37350 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Estrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-36

FOLHA 203

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030335
 Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO GROSSO
 Natureza: RPA



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.306-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4942 - 0432 - e-mail: onotario@2oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro, Heitor Pacheco da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37351 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos






1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
 Titular Vitalício



LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (P.J) A-37

FOLHA 019

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030424
 Data: 01/02/2021

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA
 Natureza: ~~PRO~~ PROSSO EM TANGARA DA SERRA



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA (ASSPENMAT- CNPJ: 18.509.205/0001-62)
 AV. DAS CEREJEIRAS, S/N ESTRADA CINCO - JARDIM INDUSTRIÁRIO - CEP: 78.3000-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSPENMAT PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, de acordo com os Artigos 31 e 32 do Estatuto da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do estado de Mato Grosso em Tangará da Serra, às 19:00 (dezenove horas), no Centro de Treinamento "Rafael Serafini" de acordo com Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, deu-se a primeira chamada e às 19:30 (dezenove e trinta) a segunda chamada para o início da Assembleia Geral Extraordinária para a prestação de contas e eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSPENMAT para o biênio 2021/2022. Considerando que o país atravessa uma pandemia do Corona Virus e as recomendações das autoridades sanitárias, são para evitar aglomerações, o Presidente Manoel Jaison de Souza, determinou a validade da participação na reunião, através dos meios eletrônicos e redes sociais para que os associados fizessem suas manifestações de opiniões e votos. O Presidente relatou que as dificuldades para que os associados se engajem nos trabalhos é muito grande. Ninguém quer assumir as responsabilidades com a associação. Na última Assembleia para escolher os novos membros para as diretorias, não houve candidatos a nenhum cargo. Diante da situação a atual diretoria teve que ter seu mandato prorrogado. Por conta disso, foi proposto que a oferta de incentivos, principalmente aos associados que assumiram cargos, principalmente da Diretoria Executiva, pois, são os que mais carecem de dedicação. Como o Estatuto da Associação veda o recebimento de pagamento por serviços prestados nos membros das diretorias, se propôs a isenção de taxas fixas de serviços oferecidos pela associação, na proporção de um membro da Diretoria Executiva a cada mês. Outra questão tratada diz respeito ao valor da mensalidade dos associados, que está bastante defasada. Quando a associação foi criada, a nove anos atrás, o valor era de vinte reais. Nesse período houve apenas um aumento, sendo reajustada para trinta reais. De acordo com cálculos financeiros, esse valor, atualmente teria que ser de cinquenta reais. Foi proposto que o valor seja reajustado para quarenta reais, com previsão de, em julho de 2021, passar para cinquenta reais, dependendo das variações econômicas do país. Roberto Aparecido Fernandes Martins se manifestou contra o aumento da mensalidade, indagando sobre o que tinha sido feito com o dinheiro das mensalidades cobrados pela associação? Que nunca havia sido feito prestação de contas de onde foi gasto o dinheiro; que estavam usando o dinheiro para pagar os gastos daqueles que não pagam seus débitos com a UNIMED e, concordou que se precisasse pagar alguém para trabalhar, que fosse pago com esses trinta reais que já estão sendo pagos todos os meses. Edna Lucia concordou com a última parte colocada por Roberto Aparecido Fernandes Martins. Diante das colocações do sr. Roberto, Antônio Nivaldino se manifestou afirmando que o Sr. Roberto deveria participar das reuniões para saber o que é feito com o dinheiro e não ficar fazendo alegações infundadas. Que o mesmo

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
 CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: cnotariotangaraserra.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro, Manoel Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original, Dou-
 fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 Selo: CAD-37352 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia 176 - Cod. Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Mauro Pereira da Silva

Tabellião e Oficial de Registro



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (P.J) A-36

FOLHA 204

Registro: 00001143
Protocolo: 00030335
Data: 22/12/2020

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO
Natureza: ~~PROSSO~~



João Renato

Maric Aparecida Pereira

Ediceia Lúcia de Farias

Antonio N. C. TOLEDO

MANOEL JAISON DE SOUSA



Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabellião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37353 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-37

FOLHA 021

Registro: 00001143
Protocolo: 00030424
Data: 01/02/2021

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO
GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA



Nortelândia - MT, nascida em 25/01/1989, separada, Professora, portadora do RG:22942963 SSP/MT, CPF: 021.597.001-26, fone: (65)996838307, e-mail: namelacalente2@gmail.com, residente e domiciliada à rua 6-A, s/n Jardim Santa Marta, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000; **Tesoureiro:** Antônio Nivaldino Correa Toledo, brasileiro, natural de Amambai - MS, nascido em 30/10/1966, solteiro, portador do RG: 05424208 SJ/MT, CPF: 394.000.181-34, fone: (65)9986060083, e-mail: antonioacorreatoledo@gmail.com, Servidor Público, residente e domiciliado à rua 3-A, n° 97-N, Jardim Tanaka, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000.

Diretora Jurídica: Patricia Donida Crestani, brasileira, natural de Tangará da Serra - MT, nascida em 13-09/1983, Advogada, divorciada, portadora do RG: 1236732-0 SJ/MT, CPF: 947.780.351-00, fone: (65)996973365, e-mail: patriciacrestani@sosp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 37, n° 2104-S, Parque Universitário, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000.

Conselho Deliberativo: Presidente: Pablo Henrique da Cruz Gonçalves, brasileiro, natural de Tangará da Serra - MT, nascido em 02/03/1986, solteiro, Bacharel em Direito, portador do RG: 1779475-7 SSP/MT, CPF: 915.916.511-15, Fone: (65)999458252, e-mail: pablohenriquedacruz@gmail.com, residente e domiciliado à rua 31, s/n, Jardim Acafulco Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000; **Vice-Presidente:** Liomar Pereira Esteves, brasileiro, natural de Tangará da Serra - MT, nascido em 16/07/1981, casado, Administrador, portador do RG:1232315-2 SJ/MT, CPF: 881.363.371-87, fone: (65)999920549, e-mail: liomarperestevess@hotmail.com, residente e domiciliado na Chácara Recanto Feliz, Condomínio Rural São José, Tangará da Serra - MT CEP: 78.300-000, cônjuge: Danielli Rosa Marques Esteves, CPF: 024.862.381-82; **Secretário:** Marcio Proença de Araújo, brasileiro, nascido em 15/04/1981, natural de Tangará da Serra - MT, solteiro, Servidor Público, portador do RG: 1221958-4 SSP/MT, CPF: 717.762.901-78, fone: (65)999365944, e-mail: marcioaraujo@sosp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 19, n° 1082-E, Jardim do Sul, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000.

Conselho Fiscal: Presidente: Diego Fernando Gomes de Carvalho, brasileiro, natural de Nobres - MT, nascido em 19/02/1982, casado, Administrador, portador do RG: 12639443 SSP/MT, CPF: 869.940.501-49, fone: (65)999744165, e-mail: diegocarvalho@sosp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 3, Quadra 04, Lote 25, s/n, Residencial Paris, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Simara dos Santos Alves Carvalho, CPF: 053.337.831-10; **Vice-Presidente:** Hemerson Franquís Ferreira Belizário, brasileiro, natural de Juína - MT, nascido em 04/05/1989, casado, Servidor Público, portador do RG: N° 1963567-2 SSP/MT, CPF: 024.036.791-00, fone: (66)999045003, e-mail: hemersonbelizario@sosp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 10, n° 813-N Jardim Tarumã, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Maely de Almeida Ferreira Belizário, CPF: 740.710.761-00; **Secretária:** Adriana Leandro Salgueiro, brasileira, natural de Tangará da Serra - MT, nascida em 01/02/1985, casada, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 15096238 SSP/MT, CPF: 014.089.601-50, fone: (65)996139881, e-mail: adrianasalgueiro@sosp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 18-A, n° 678 Jardim Tangara II, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Edimar José da Silva, CPF: 018.304.941-93. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, e eu, João Agapito lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas dos membros empossados e demais presentes. Tangará da Serra, 15 de dezembro de 2020.

(Handwritten signatures and initials)

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942 - 0433 - E-mail: contato@tblt.com.br
Tabelião e Oficial do Registro em: Manoel Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Seio CAD-37354 Seio de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Mauro Pereira da Silva

Tabelião e Oficial de Registro



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (P.J) A-37

FOLHA 020

Registro: 00001143
Protocolo: 00030424
Data: 01/02/2021

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO
GROSSO EM TANGARA DA SERRA
Natureza:



não sabe das dificuldades para dirigir uma associação. Que os recursos das mensalidades pagas à associação são gastos para custear as despesas e cobrir os gastos com planos de saúde daqueles que não pagam. Muitas pessoas entraram na associação, fizeram procedimentos caros e depois saíram sem pagar as mensalidades. Roberto Aparecido Fernandes Martins reagiu dizendo que ele tem que pagar as contas dele e não as dos outros. Antônio então esclareceu que em uma associação não funciona assim: Que, então, Roberto deveria fazer um plano de saúde individual, diretamente na UNIMED. Que o aumento do valor da mensalidade será colocado em votação e se for aprovado pela maioria, será aumentado. E, aqueles que não estiverem de acordo, tem toda a liberdade de sair da associação. Eliane Severiano do Nascimento apresentou uma tabela com os valores dos planos de saúde da UNIMED para servidores da SESP com valores bem superiores aos que nós pagamos. Antônio esclareceu, ainda respondendo ao Sr. Roberto, que a associação está precisando de um cobrador para receber dos inadimplentes, que caso o Sr. Manoel Jaison não tivesse assumido os trabalhos da associação, ela já teria acabado. E, que o plano ao qual pertencemos é coletivo. Que os valores dos planos de todos os associados vêm num único boleto e a associação é responsável de receber dos associados. Caso alguém deixe de pagar, os recursos das mensalidades são usados para cobrir esses inadimplentes. Caso contrário, todos ficariam sem os serviços de saúde. Cleide Araújo Esteves considerou muito injusto "jogar pedras", que é favorável ao aumento do valor para pagar alguém para cuidar, já que ele não pode cuidar. Quem não pode ajudar que pague! Que as pessoas, além de trabalhar de graça, ainda ouvem desaforo. Jose Adolfo Correa da Silva Junior se manifestou dizendo: "Gente, é simples! Quem não concorda em pagar a mensalidade da associação que saia. Não é obrigatório". Jose Adolfo afirmou ainda que para cobrar de quem está à frente, deve se ao menos entender o processo. Que tudo é votado, nada é arbitrário. É só participar das votações. Jair Benedito de Souza sugeriu que fosse pago um salário para o Manoel Jaison continuar com os trabalhos. Que, como ele já os vinha realizando, ficaria mais fácil e poderiam continuar as mesmas pessoas na diretoria. Sugeriu aumentar a mensalidade e pagar para alguém realizar os serviços. O que não podemos é correr o risco de perder o plano de saúde. Manoel Jaison de Souza agradeceu a oferta e respondeu que não é pelo salário, que tem outros projetos pessoais, que já deu sua contribuição e é hora de outros assumirem o barco. Pablo Henrique da Cruz Gonçalves diz que poderá ajudar, fazendo parte do Conselho Deliberativo. Gostaria de participar da Diretoria Executiva, mas que tem planos de mudar para outro município, que dificultaria uma participação mais efetiva. Depois de confirmada pelos presentes e pela maioria dos participantes online o aumento da mensalidade para quarenta reais, do incentivo nos membros da Diretoria Executiva com a isenção de taxas fixas na proporção de um membro a cada mês e do pagamento de um funcionário para cuidar dos serviços da associação, foram colocados os cargos das diretorias para serem preenchidos, que ficaram da seguinte forma:

Diretoria Executiva: Presidente: João Agnito, brasileiro, natural de Pérola do Oeste-PR, nascido em 14/09/1968, casado, Pedagogo, portador do RG. Nº 0695990-3 SSP/MT, CPF: 458.654.771-53, fone: (65)999276218, e-mail: joaogagnito@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 37, nº 1088-S, Jardim Shangri-Lá, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Maria Aparecida Calente, CPF: 535.267.751-68; **Vice-Presidente:** Eliane Severino do Nascimento, brasileira, natural de Antonio João - MS, nascida em 17/04/1974, solteira, Psicóloga, portadora do RG 34516336-9 SSP/SP, CPF: 572.135.691-04, fone: (65)996141688, e-mail: eliane.nascimento.psi@hotmail.com, residente e domiciliada à rua 140, nº 491-N, Jardim Taramã, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000; **Secretária:** Pamela Lorena Calente Mattos Lins, brasileira, natural de

[Handwritten signatures and initials]

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432

E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4.05 Selo: CAD-37355 Selo de Controle Digital

Cod Serventia 176 Cod Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





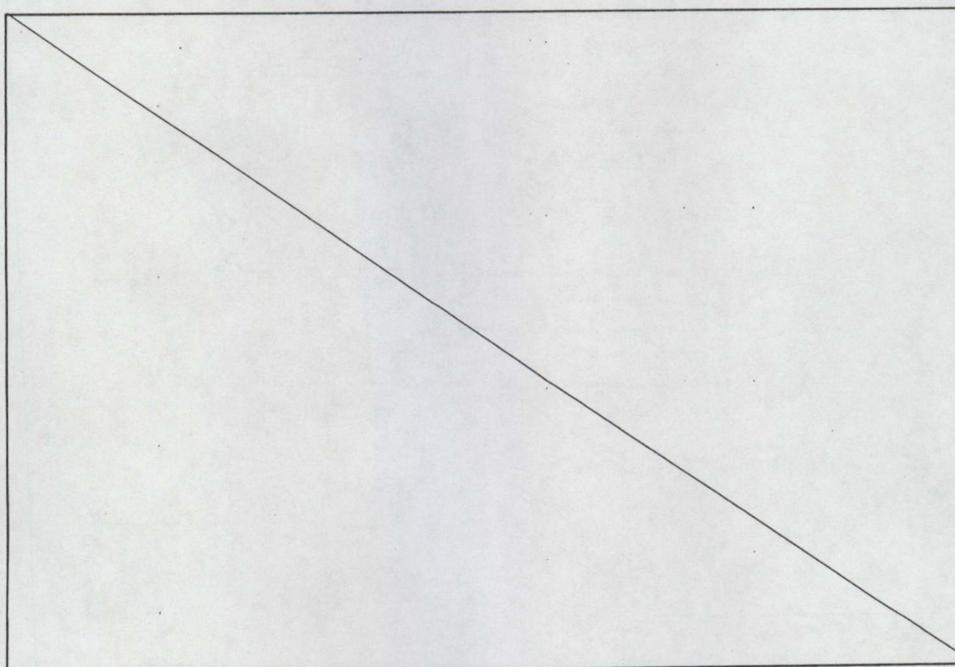
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
 Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-37 FOLHA023

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030424
 Data: 01/02/2021

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
 SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO
 Natureza: PROSSO EM TANGARA DA SERRA



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 Tangará da Serra-MT
 Fone: (051) 4042-9432 - E-mail: cc.tangara@cofocoangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4.05 Selo: CAD-37356 Selo de Controle Digital
 Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
 Tabelião e Oficial de Registro



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
 Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
 Titular Vitalício

LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL (PJ) A-37 FOLHA 022

Registro: 00001143
 Protocolo: 00030424
 Data: 01/02/2021

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
 SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO
 Natureza: GROSSO EM TANGARA DA SERRA



Diretoria Executiva:

Presidente: João Agapito

CPF: 458.654.771-53

Vice Presidente: Eliane Severino do Nascimento

CPF: 572135691-04

Secretaria: Pamela Lorena Calente Mattos Lins

CPF: 021.597.001-26

Tesoureiro: Antonio Nivaldino Correa Toledo

CPF: 394.000.181-34

Diretor Jurídico: Patricia Domida Crestani

CPF: 947.780.351-00

Conselho Deliberativo:

Presidente: Pablo Henrique da Cruz Gonçalves

CPF: 915.916.511-15

Vice Presidente: Liomar Pereira Esteves

CPF: 881.363.371-87

Secretário: Marcio Proença de Araujo

CPF: 717.762.901-78

Conselho Fiscal:

Presidente: Diego Fernando Gomes de Carvalho

CPF: 869.940.501-49

Vice Presidente: Hemerson François Ferreira Belizário

CPF: 034.036.791-00

Secretaria: Adriana Leandro Salgueiro

CPF: 914.089.601-50

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432

E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
 CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024

R\$ 4,05 Selo: CAD-37357 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
 Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA (ASSPENMAT- CNPJ: 18.509.205/0001-62) AV. DAS CEREJEIRAS, S/N ESTRADA CINCO - JARDIM INDUSTRIÁRIO - CEP: 78.3000-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSPENMAT PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, de acordo com os Artigos 31 e 32 do Estatuto da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do estado de Mato Grosso em Tangará da Serra, se reuniram, às 19:00 (dezenove horas), na sala de Instrução do Centro de Treinamento "Rafael Serafini" de acordo com Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022, dando-se a primeira chamada, e às 19:30 (dezenove e trinta) a segunda chamada para o início da Assembleia Geral Extraordinária para a prestação de contas e eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSPENMAT para o biênio 2023/2024. Considerando o aumento dos casos do Corona Vírus e as recomendações das autoridades sanitárias, para retomar os cuidados preventivos, o Presidente João Agapito, determinou a validade da participação na reunião, através dos meios eletrônicos e redes sociais para que os associados fizessem suas manifestações de opiniões e votos. O Presidente relatou que no mês de agosto em reunião com a diretoria da UNIMED foi exposto a situação dos custos com a manutenção dos contratos mantidos com a associação, citando que os mais onerosos são os planos estadual e nacional. Por conta disso o reajuste ficaria em torno de 60%, o que inviabilizaria a manutenção do plano para muitos associados. Para que o índice de reajuste ficasse numa margem razoável, em torno de 28% tivemos que nos comprometer a passar a operar apenas com o Plano Regional. Diante da situação, informamos a todos os associados que têm plano de saúde nos contratos Estadual e Nacional, que migrem para o plano regional. Os associados que não tiveram interesse no contrato regional, poderão solicitar a portabilidade para ingressar em outra operadora. Na sequência foram expostos os nomes dos membros que comporiam a chapa para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, que ficarão com a seguinte composição: **Diretoria Executiva:** **Presidente:** Manoel Jailson de Souza, brasileiro, natural de Mauriti-CE, nascido em 02/03/1980, solteiro, Servidor Público, portador do RG. Nº 11047127 SJ/MT, CPF: 83334807134, fone: (65) 999789495, e-mail: manoeljaison@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua Antônio José da Silva, nº 1940-N, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000. **Vice-Presidente:** João Agapito, brasileiro, natural de Pérola do Oeste - PR, nascido em 14/09/1968, União Estável, Pedagogo, portador do RG. Nº 0695990-3 SSP/MT, CPF: 458.654.771-53, fone: (65)999276218, e-mail: joaoagapito@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 37, nº 1088-S, Jardim Shangri-Lá, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Maria Aparecida Calente, CPF: 535.267.751-68; **Secretária:** Eliane Severino do Nascimento, brasileira, natural de Antônio João - MS, nascida em 17/04/1974, solteira, Psicóloga, portadora do RG 34516336-9 SSP/SP, CPF: 572.135.691-04, fone: (65)996141688, e-mail: elianenascimento.psi@hotmail.com, residente e domiciliada à rua 140, nº 491-N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000; **Tesoureiro:** Sirdiley do Vale Camargo, brasileiro, natural de Mineiros-GO, nascido em 23/10/1973, União Estável, Servidor Público, portador do RG. Nº 988433 SSP/MT, CPF: 59384794104, fone: (65) 99911-7750, e-mail: svccamargo@hotmail.com, residente e domiciliado à rua Vicente

SERVIC
19 12 2022

Manoel Jailson de Souza
João Agapito
Eliane Severino do Nascimento
Sirdiley do Vale Camargo

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo CAD-37358 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

Bezerra de Lima, nº 1094 W, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.304134, cônjuge: Marlene Ribeiro da Costa, CPF: 59391200168; **Diretora Jurídica:** Patrícia Donida Crestani, brasileira, natural de Tangará da Serra – MT, nascida em 13/09/1983. Advogada, divorciada, portadora do RG: 1236732-0 SJ/MT. CPF: 947.780.351-00, fone: (65) 996973365, e-mail: patriciacrestani@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 37, nº 2104-S, Parque Universitário, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. **Conselho Deliberativo: Presidente:** Liomar Pereira Esteves, brasileiro, natural de Tangará da Serra – MT, nascido em 16/07/1981, casado, Administrador, portador do RG:1232315-2 SJ/MT, CPF: 881.363.371-87, fone: (65) 999920549, e-mail: liomaresteves@hotmail.com, residente e domiciliado na Chácara Recanto Feliz, Condomínio Rural São José, Tangará da Serra – MT CEP: 78.300-000, cônjuge: Danielli Rosa Marques Esteves, CPF: 024.862.381-82; **Vice-Presidente:** Marcio Proença de Araújo, brasileiro, nascido em 15/04/1981, natural de Tangará da Serra – MT, solteiro, Servidor Público, portador do RG: 1221958-4 SSP/MT, CPF: 717.762.901-78, fone: (65) 999365944, e-mail: marcioaraujo@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 19, nº 1082-E, Jardim do Sul, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. **Secretária:** Rejane Cristina de Amorim Monge, brasileira, nascido em 22/04/1983, natural de Cuiabá – MT, casada, Servidor Público, portador do RG: 13494317 SSP/MT, CPF: 00270597158, fone: (65) 99203-8595, e-mail: rejanemonge@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua Antônio Casagrande, nº 3071-E, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. Cônjuge: Joelson Valeriano dos Santos CPF.: 890.888.831-49; **Conselho Fiscal: Presidente:** Diego Fernando Gomes de Carvalho, brasileiro, natural de Nobres – MT, nascido em 19/02/1982, casado, Administrador, portador do RG: 12639443 SSP/MT, CPF: 869.940.501-49, fone: (65) 999744165, e-mail: diegocarvalho@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 3, Quadra 04, Lote 25, s/n, Residencial Paris, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Simara dos Santos Alves Carvalho, CPF: 053.337.831-10; **Vice-Presidente:** Adriana Leandro Salgueiro, brasileira, natural de Tangará da Serra – MT, nascida em 01/02/1985, casada, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 15096238 SSP/MT, CPF: 014.089.601-50, fone: (65) 996139881, e-mail: adrianasalgueiro@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 18-A, nº 678 Jardim Tangara II, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Edimar José da Silva, CPF: 018.504.941-93; **Secretária:** Merian Soares de Santana, brasileira, natural de Alto Paraguai – MT, nascido em 08/03/1984, Estado civil solteira, profissão: professora., portador do RG: Nº 1951432-3. SSP/MT, CPF: 025.782.561-44, fone: (65) 99615-2433, e-mail: mirian010406@gmail.com, residente e domiciliado à rua 09 A nº .1947 - S, Jardim São Luís, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.307-128, Cônjuge: Marcos Alves de Almeida, CPF: 777.400.841-15. Todos concordaram com os nomes apresentados e não havendo nenhuma contestação, ficou assim definido, que a chapa apresentada assume o mandato dos cargos no biênio 2023/2024. Nada mais tendo a tratar a assembleia foi encerrada, sendo assinada a ATA pelos membros e demais presentes.

[Handwritten signatures and initials]

Adriana Leandro Salgueiro

Merian Soares

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: conjur@201notariater.com.br
Tabelião e Oficial de Reg. - Irc. Manoel Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4 05 Selo: CAD-37359 [Selo de Controle Digital]
Cod Serventia 176 Cod Ato 06



Patricia Vieira Belarmino-Escrivente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CO TJMT
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
CO TJMT
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
CO TJMT
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ
CO TJMT
ECO TJ
ECO TJ
ECO TJ





2º OFÍCIO
TANGARÁ DA SERRA - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro



OFÍCIO

Diretoria Executiva

Presidente: Manoel Jailson de Souza - CPF: 83334807134

Vice Presidente: João Agapito - CPF: 458.654.771-53

Secretária - Eliane Severino do Nascimento - CPF: 572.135.691-04

Tesoureiro - Sirdiley do Vale Camargo - CPF: 59384794104

Diretora Jurídica - Patrícia Donida Crestani - CPF: 947.780.351-00

Conselho Deliberativo

Presidente - Liomar Pereira Esteves - CPF: 881.363.371-87

Vice Presidente - Márcio Proença de Araújo - CPF: 717.762.901-78

Secretaria - Rejane Cristina de Amorim Monge - CPF: 00270597158

Conselho Fiscal

Presidente - Diego Fernando Gomes de Carvalho - CPF: 869.940.501-49

Vice Presidente - Adriana Leandro Salgueiro - CPF: 014.089.601-50

Secretária - Merian Soares de Santana - CPF: 025.782.561-44

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W-Centro, CEP 78300-100 Tangará da Serra-MT - Fone: (65) 4042-0432
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original - Dou fé Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

R\$ 4,05 Selo: CAD-37360 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tblctangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Reconheço por Verdadeira a Firma de MANOEL JAISON DE SOUZA Termo: 243041

RS 8.40 Cod. Ato 22BVP 5807

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/
 Tangará da Serra - MT, 12 de Janeiro de 2023
 Cod. Serventia: 176 Hqs: 10, 24
 Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
 Atendente: MARIA MAZZAROTTO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tblctangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

CERTIFICO que o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 1143, Averbação nº 7, Protocolo nº 31857, aos 13/01/2023. Tangará da Serra - MT
 O referido é verdade e dou fé

Jm Soares Dutra Martins
 Isis Soares Dutra Martins
 Escrevente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tblctangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
 Código do Ato(s): 107
 Emolumentos: R\$ 92,10
 Selo Digital: BVP 06952

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico ser este o conteúdo integral do registro, aqui reproduzido por meio reprográfico. Extraída a presente Certidão em conformidade ao disposto nos artigos 16 e 19 § 1º da Lei 6015/73, emitida por (*Jm*) Maria Regina Eleutério Camacho Mazzarotto, Auxiliar de Cartório. Eu, Mauro Pereira da Silva, Oficial de Registro, dou fé. Tangará da Serra/MT, 06 de Abril de 2023.

Em testemunho *Jm* da verdade.

Jm Soares Dutra Martins
 Oficial de Registro
 Isis Soares Dutra Martins
 Escrevente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tblctangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
 Código do Ato(s): 8, 180, 181
 Emolumentos: R\$ 302,20
 Selo Digital: BWK 82488

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tblctangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024.

RS 4.05 Selo: CAD-37361
 Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: UC

Emmanuelly Silva
 Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
 Atendente: EMANUELLY SILVA
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL JAISON DE SOUSA**, portador do CPF nº 833.348.071-34 e RG nº 1104712-7 SSP/MT, atualmente exercendo a função de presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que não recebi no último ano e não recebo atualmente nenhuma remuneração da referida associação pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.

2º OFÍCIO



MANOEL JAISON DE SOUSA
Presidente - ASSPENMAT

SERVIÇO NOTARI

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 235 W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842-0432 - e-mail: constato@zonatocangara.com.br
Tabela e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MANOEL JAISON DE SOUSA** Termo: 309815

R\$ 8.70 Cod. Ato:22 CAD-37280 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:42
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.timt.us.br/selos/



Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO AGAPITO**, portador do CPF nº 458.654.771-73 e RG nº 0695990-3 SSP/MT, atualmente exercendo a função de vice-presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que não recebi no último ano e não recebo atualmente nenhuma remuneração da referida associação pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.

2º OFÍCIO

JOÃO AGAPITO
Vice-Presidente - ASSPENMAT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0471 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Maria Patrícia da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: JOAO AGAPITO

R\$ 8 70 Cod. Ato 22 CAD-37256 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:24
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **SIRDILEY DO VALE CAMARGO**, portador do CPF nº 593.847.941-04 e RG nº 988433 SSP/MT, atualmente exercendo a função de tesoureiro (diretor administrativo) da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que não recebi no último ano e não recebo atualmente nenhuma remuneração da referida associação pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.



SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Tesoureiro - ASSPENMAT

SERVIÇO NOTARIAL

TABELONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José de Sá, nº 256-W-Centro
CEP: 76.716-109 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4041-0432 - E-mail: contato@sefaz.jus.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **SIRDILEY DO VALE CAMARGO**

R\$ 8 70 Cod. Ato:22 CAD-37259

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:26
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industrial – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

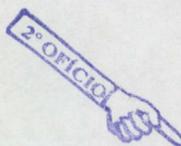
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 572.135.691-04 e RG nº 34516336-9 SSP/SP, atualmente exercendo a função de secretária executiva da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que não recebi no último ano e não recebo atualmente, nenhuma remuneração da referida associação pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.



ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO

ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Executiva - ASSPENMAT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rue Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.330-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0-32 • e-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Maria Patrícia da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO**

RS 8 70 Cod Ato 22 CAD-37255 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:24
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL JAISON DE SOUSA**, portador do CPF nº 833.348.071-34 e RG nº 1104712-7 SSP/MT, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT** para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que a referida associação não distribuiu, nos últimos 03 (três) anos, nenhuma espécie de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.



MANOEL JAISON DE SOUSA
Presidente - ASSPENMAT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 40-2-0431 - E-mail: contabilidade@tjmt.mt.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MANOEL JAISON DE SOUSA** Termo: 309815

R\$ 8 70 Cod. Ato 22 CAD-37281 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:43
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.lus.br/selos/

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.509.205/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2013	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIARIO DE MATO GROSSO EM TANGARA DA SERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSPENMAT	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS CEREJEIRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JD INDUSTRIARIO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9927-6218		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2024 às 11:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL JAISON DE SOUSA**, portador do CPF nº 833.348.071-34 e RG nº 1104712-7 SSP/MT, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT** para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO para os devidos fins que me obrigarei a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 08 de dezembro de 2023.



MANOEL JAISON DE SOUSA
Presidente - ASSPENMAT

SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, N° 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

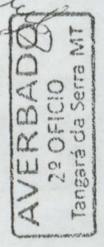
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MANOEL JAISON DE SOUSA** Termo: 309815

R\$ 8.70 Cod. Atº 22 CAD-37282

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:43
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.timt.us.br/seios/

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA (ASSPENMAT- CNPJ: 18.509.205/0001-62) AV. DAS CEREJEIRAS, S/N ESTRADA CINCO – JARDIM INDUSTRIÁRIO – CEP: 78.3000-000 – TANGARÁ DA SERRA – MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSPENMAT PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, de acordo com os Artigos 31 e 32 do Estatuto da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do estado de Mato Grosso em Tangará da Serra, se reuniram, às 19:00 (dezenove horas), na sala de Instrução do Centro de Treinamento “Rafael Serafini” de acordo com Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022, dando-se a primeira chamada, e às 19:30 (dezenove e trinta) a segunda chamada para o início da Assembleia Geral Extraordinária para a prestação de contas e eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ASSPENMAT para o biênio 2023/2024. Considerando o aumento dos casos do Corona Vírus e as recomendações das autoridades sanitárias, para retomar os cuidados preventivos, o Presidente João Agapito, determinou a validade da participação na reunião, através dos meios eletrônicos e redes sociais para que os associados fizessem suas manifestações de opiniões e votos. O Presidente relatou que no mês de agosto em reunião com a diretoria da UNIMED foi exposto a situação dos custos com a manutenção dos contratos mantidos com a associação, citando que os mais onerosos são os planos estatual e nacional. Por conta disso o reajuste ficaria em torno de 60%, o que inviabilizaria a manutenção do plano para muitos associados. Para que o índice de reajuste ficasse numa margem razoável, em torno de 28% tivemos que nos comprometer a passar a operar apenas com o Plano Regional. Diante da situação, informamos a todos os associados que têm plano de saúde nos contratos Estadual e Nacional, que migrem para o plano regional. Os associados que não tiveram interesse no contrato regional, poderão solicitar a portabilidade para ingressar em outra operadora. Na sequencia foram expostos os nomes dos membros que comporiam a chapa para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, que ficarão com a seguinte composição: **Diretoria Executiva:** **Presidente:** Manoel Jailson de Souza, brasileiro, natural de Mauriti-CE, nascido em 02/03/1980, solteiro, Servidor Público, portador do RG. Nº 11047127 SJ/MT, CPF: 83334807134, fone: (65) 999789495, e-mail: manoeljilson@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua Antônio José da Silva, nº 1940-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. **Vice-Presidente:** João Agapito, brasileiro, natural de Pérola do Oeste - PR, nascido em 14/09/1968, União Estável, Pedagogo, portador do RG. Nº 0695990-3 SSP/MT, CPF: 458.654.771-53, fone: (65)999276218, e-mail: joaoagapito@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 37, nº 1088-S, Jardim Shangri-Lá, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, cõnjuge: Maria Aparecida Calente, CPF: 535.267.751-68; **Secretária:** Eliane Severino do Nascimento, brasileira, natural de Antônio João – MS, nascida em 17/04/1974, solteira, Psicóloga, portadora do RG 34516336-9 SSP/SP, CPF: 572.135.691-04, fone: (65)996141688, e-mail: elianenascimento.psi@hotmail.com, residente e domiciliada à rua 140, nº 491-N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000; **Tesoureiro:** Sirdiley do Vale Camargo, brasileiro, natural de Mineiros-GO, nascido em 23/10/1973, União Estável, Servidor Público, portador do RG. Nº 988433 SSP/MT, CPF: 59384794104, fone: (65) 99911-7750, e-mail: svccamargo@hotmail.com, residente e domiciliado à rua Vicente



Handwritten signatures and initials: Manoel Jailson de Souza, João Agapito, Eliane Severino do Nascimento, Sirdiley do Vale Camargo, and others.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-4111 - E-mail: zelicotangara@gmail.com
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 16 de janeiro de 2023

R\$ 3.90 Selo: BVP-07325 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: MARIA MAZZAROTTO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Bezerra de Lima, nº 1094 W, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.304134, cônjuge: Marlene Ribeiro da Costa, CPF: 59391200168; **Diretora Jurídica:** Patrícia Donida Crestani, brasileira, natural de Tangará da Serra – MT, nascida em 13/09/1983, Advogada, divorciada, portadora do RG: 1236732-0 SJ/MT, CPF: 947.780.351-00, fone: (65) 996973365, e-mail: patriciacrestani@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 37, nº 2104-S, Parque Universitário, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. **Conselho Deliberativo: Presidente:** Liomar Pereira Esteves, brasileiro, natural de Tangará da Serra – MT, nascido em 16/07/1981, casado, Administrador, portador do RG: 1232315-2 SJ/MT, CPF: 881.363.371-87, fone: (65) 999920549, e-mail: liomaresteves@hotmail.com, residente e domiciliado na Chácara Recanto Feliz, Condomínio Rural São José, Tangará da Serra – MT CEP: 78.300-000, cônjuge: Danielli Rosa Marques Esteves, CPF: 024.862.381-82; **Vice-Presidente:** Marcio Proença de Araújo, brasileiro, nascido em 15/04/1981, natural de Tangará da Serra – MT, solteiro, Servidor Público, portador do RG: 1221958-4 SSP/MT, CPF: 717.762.901-78, fone: (65) 999365944, e-mail: marcioaraujo@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 19, nº 1082-E, Jardim do Sul, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. **Secretária:** Rejane Cristina de Amorim Monge, brasileira, nascido em 22/04/1983, natural de Cuiabá – MT, casada, Servidor Público, portador do RG: 13494317 SSP/MT, CPF: 00270597158, fone: (65) 99203-8595, e-mail: rejanemonge@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua Antônio Casagrande, nº 3071-E, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000. Cônjuge: Joelson Valeriano dos Santos CPF.: 890.888.831-49; **Conselho Fiscal: Presidente:** Diego Fernando Gomes de Carvalho, brasileiro, natural de Nobres – MT, nascido em 19/02/1982, casado, Administrador, portador do RG: 12639443 SSP/MT, CPF: 869.940.501-49, fone: (65) 999744165, e-mail: diegocarvalho@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliado à rua 3, Quadra 04, Lote 25, s/n, Residencial Paris, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Simara dos Santos Alves Carvalho, CPF: 053.337.831-10; **Vice-Presidente:** Adriana Leandro Salgueiro, brasileira, natural de Tangará da Serra – MT, nascida em 01/02/1985, casada, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 15096238 SSP/MT, CPF: 014.089.601-50, fone: (65) 996139881, e-mail: adrianasalgueiro@sesp.mt.gov.br, residente e domiciliada à rua 18-A, nº 678 Jardim Tangara II, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, cônjuge: Edimar José da Silva, CPF: 018.504.941-93; **Secretária:** Merian Soares de Santana, brasileira, natural de Alto Paraguai – MT, nascido em 08/03/1984, Estado civil solteira, profissão: professora., portador do RG: Nº 1951432-3. SSP/MT, CPF: 025.782.561-44, fone: (65) 99615-2433, e-mail: mirian010406@gmail.com, residente e domiciliado à rua 09 A nº .1947 - S, Jardim São Luís, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.307-128, Cônjuge: Marcos Alves de Almeida, CPF: 777.400.841-15. Todos concordaram com os nomes apresentados e não havendo nenhuma contestação, ficou assim definido, que a chapa apresentada assume o mandato dos cargos no biênio 2023/2024. Nada mais tendo a tratar a assembleia foi encerrada, sendo assinada a ATA pelos membros e demais presentes.

AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

NO,
Pereira de S
Cidade de Regis
da S

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3325-1017 • E-mail: zoficiotangara@gmail.com
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 16 de janeiro de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-07327 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: MARIA MAZZAROTTO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



OFÍCIO NOTARIAL
Dr. Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro
Tangará da Serra-MT

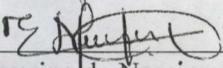
2º OFÍCIO

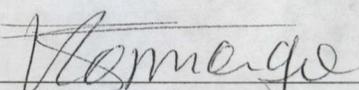
AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

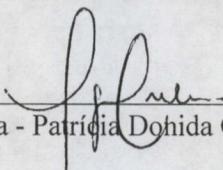
Diretoria Executiva


Presidente: Manoel Jailson de Souza – CPF: 83334807134

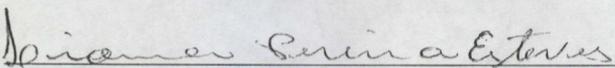

Vice Presidente - João Agapito - CPF: 458.654.771-53


Secretária – Eliane Severino do Nascimento - CPF: 572.135.691-04

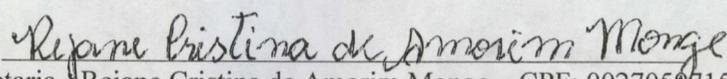

Tesoureiro – Sírdiley do Vale Camargo - CPF: 59384794104


Diretora Jurídica - Patrícia Dohida Crestani - CPF: 947.780.351-00

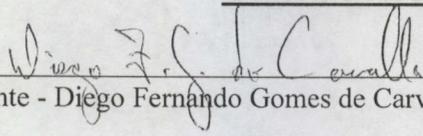
Conselho Deliberativo

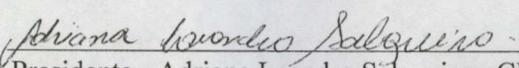

Presidente - Liomar Pereira Esteves – CPF: 881.363.371-87

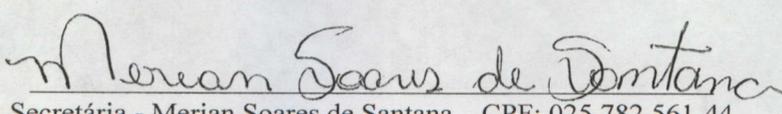

Vice Presidente - Márcio Proença de Araújo - CPF: 717.762.901-78


Secretaria - Rejane Cristina de Amorim Monge – CPF: 00270597158

Conselho Fiscal


Presidente - Diego Fernando Gomes de Carvalho – CPF: 869.940.501-49


Vice Presidente - Adriana Leandro Sálgueiro - CPF: 014.089.601-50


Secretária - Merian Soares de Santana – CPF: 025.782.561-44

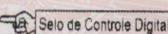
SECRETARIA
TANGARÁ DA SERRA - MT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

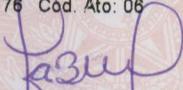
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-1017 • E-mail: zoficiotangara@gmail.com
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 16 de janeiro de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-07326  

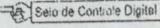
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06



Patrícia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: MARIA MAZZAROTTO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Mauro Pereira da Silva
Tabelião / Oficial de Registro
Tangará da Serra-MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de MANOEL JAISON DE SOUZA Termo: 243041

R\$ 8.40 Cod. Ato 22BVP 5806 

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/
Tangará da Serra - MT, 12 de janeiro de 2023
Cod. Serventia: 176 Hora: 10:49
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: MARIA MAZZAROTTO



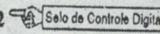
CERTIFICO que o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 1143, Averbação nº 7, Protocolo nº 31857, aos 13/01/2023. Tangará da Serra - MT.
O referido é verdade e dou fé

martinsot
Isis Soares Dutra Martins
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

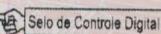
Código do Cartório 176 CNS: 06.457-6
Código do Ato(s): 107
Emolumentos: R\$ 92,10
Selo Digital: BVP 06952 
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



ESPAÇO EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 16 de janeiro de 2023.

R\$ 3.90 Selo: BVP-07328 
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: MARIA MAZZAROTTO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

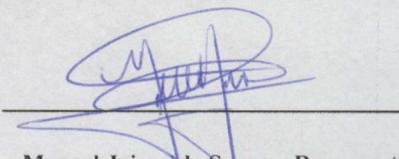
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Presidente do Poder Legislativo.

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei Municipal nº 4042/2013, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública (Requerimento)**
 Manutenção do título de Utilidade Pública (Prestação de Contas Anual)

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024


Manoel Jaison de Sousa – Representante Legal

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão, Social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT

CNPJ: 18.509.205/0001-62

Endereço: AV. DAS CEREJEIRAS (ESTRADA 05), S/Nº

Cidade/ UF: TANGARÁ DA SERRA/MT

Telefone: 65 99978-9495

Caso a entidade possua filial ou outros estabelecimentos, favor informar:

Nome:

Endereço:

Cidade/ UF:

Telefone:

CNPJ:

B. Tipo de estabelecimento

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro: A-12

Número: 1.143

Cartório: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Município/ UF: TANGARÁ DA SERRA/MT

Data do Registro: 24/06/2013

D. Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome do Presidente ou Representante legal da entidade: MANOEL JAISON DE SOUSA

Cargo: PRESIDENTE

Profissão: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CPF: 833.348.071-34

RG: 1104712-7

Órgão Expedidor: SSP/MT

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: JOÃO AGAPITO

Cargo: VICE PRESIDENTE

Profissão: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CPF: 458.654.771-73

RG: 0695990-3

Órgão Expedidor: SSP/MT

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Nome do Diretor: ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA

Profissão: SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

CPF: 572.135.691-04

RG: 34516336-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Nome do Diretor: SIRDILEY DO VALE CAMARGO

Cargo: TESOUREIRO (DIR. ADM.)

Profissão: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CPF: 593.847.941-04

RG: 988433

Órgão Expedidor: SSP/MT

É funcionário público? Sim (X) Não ()

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2024

E. Alterações estatutárias no exercício anterior:
NÃO HOUVE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	0
Voluntários permanentes	16
Voluntários eventuais	9
Estagiários não remunerados	0
Total de pessoal ocupado não remunerado	25
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	2
Quantidade de diretores remunerados	0

G. Responsável para contato com a Entidade ou unidade

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: JOÃO AGAPITO

Cargo: VICE PRESIDENTE

DDD/ Telefone: 65 99927-6218

E-mail: joaoagapito@sesp.mt.gov.br

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO:

2023

H. ATIVIDADES

1) Apresentação

Sabemos que atualmente é preocupante a situação que se encontram as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social em âmbito nacional. Os jovens, por estarem ainda em processo de desenvolvimento, são mais frágeis e influenciáveis que os adultos.

Os Policiais Penais, enquanto parte da sociedade, querem possibilitar a implantação de programas que possam atender principalmente os mais vulneráveis, podendo com isso, oportunizar e direcionar àqueles que estiverem inseridos nesses programas, outra perspectiva junto à sociedade e ao mercado de trabalho, quando for o caso.

Foi nesse contexto que em fevereiro de 2023 a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra - ASSPENMAT, juntamente com os Policiais Penais, deram início ao programa denominado **Agente Mirim (AGEM)**, o qual está focado em princípios que primam pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes deste município, resgatando valores de cidadania, família, educação, prevenção às drogas, entre outros, buscando sempre o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O programa Agente Mirim é desenvolvido por voluntários e atende crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade.

As crianças e adolescentes, que forem atendidos pelo programa, terão uma nova postura, entenderão que são sujeitos de direitos e podem mudar a realidade que se encontram inseridos. Eles aprenderão que possuem direitos e deveres em relação a sua família e sociedade e que há a possibilidade de escolha, mesmo em um ambiente desfavorável.

Os objetivos específicos do Programa Agente Mirim envolverão:

a) apresentar conceitos e conhecimentos básicos de Direitos Sociais e Cidadania;

b) possibilitar através de oficinas temáticas: educação moral e cívica, organização (ordens), hierarquia e disciplina, visão crítica da realidade cotidiana;

c) proporcionar através da educação, cultura, esporte e lazer a inserção social, despertando na criança e adolescente habilidades de superação e promoção social;

d) criar mecanismos de inserção e qualificação ao mercado de trabalho.

Para o programa pretende-se disponibilizar até 150 vagas para jovens e crianças, o critério para seleção e preenchimento das vagas disponíveis será por ordem cronológica. As inscrições excedentes irão para o cadastro reserva, sendo realizado o chamamento de outro aluno em casos de desistência.

No momento da inscrição os pais ou responsáveis serão informados dos requisitos de ingresso e da Palestra de Abertura do Programa AGEM intitulada de "Implantação do Programa AGEM e a Participação Familiar". Esse momento será o marco inicial, no qual a criança, o adolescente e seus responsáveis serão informados dos objetivos, da responsabilidade e compromisso que deverão assumir em relação ao programa.

O ingresso no Programa Agente Mirim – AGEM estão relacionados aos seguintes requisitos: corte de cabelo, corte de unhas, higiene pessoal adequada, camiseta branca. As meninas terão que apresentar-se com os cabelos presos padronizados e os meninos cortarão seus cabelos no primeiro dia de aula e terão que mantê-los cortados periodicamente. Outro requisito está pautado no compromisso de participação e responsabilidade familiar, a criança e adolescente terá que ser acompanhados por seus responsáveis em diversos momentos tais como: no ingresso ao programa, retirada de uniformes e sempre que solicitado.

As aulas/oficinas serão ministradas voluntariamente por Policiais Penais e outros voluntários, em suas folgas. Os conteúdos abordados terão com foco principal a

hierarquia e disciplina, educação moral e cívica e demais temas que atenderão os objetivos elencados.

A primeira fase é caracterizada como o período de adaptação ao programa. As atividades relacionam-se a ordem unida, aptidões físicas, nessa fase os Agentes Mirim – AGEM começarão a desenvolver e despertar qualidades de liderança e respeito mútuo.

Na segunda fase do programa ocorre o aperfeiçoamento das qualidades desenvolvidas e atividades de campo, aprofundamento dos conceitos iniciados de hierarquia e disciplina, no qual a criança desenvolve liderança. Entre as atividades de campo há o acampamento, onde deverá ter a participação do responsável e AGEM, com atividades de: sobrevivência, tirolesa, circuito de treinamento, trilhas e primeiros socorros.

Na terceira fase de desenvolvimento do Programa AGEM ocorre as Oficinas Temáticas e Palestras referente a Direitos Sociais e Cidadania, Educação Moral e Cívica, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, entre outros. Essas oficinas e palestras são desenvolvidas com a colaboração e participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direito, Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura, Conselhos Tutelar, CDP - Centro de Detenção Provisória, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, DETRAN e demais órgãos.

Ressaltando que o desenvolvimento das três fases do programa está interrelacionado, uma fase é continuidade da outra, nas quais há momentos em que as fases são congruentes. A distribuição em fases é uma forma metodológica de aplicação, ilustração dos temas e atividades abordadas.

O desenvolvimento das atividades do programa será realizado no Centro de Treinamento Rafael Serafini, cuja área conta com escritório e um espaço amplo de lazer.

A metodologia adotada atende às necessidades que forem surgindo no decorrer do desenvolvimento do programa, considerando a diversidade das questões que serão abordadas.

No entanto, será adotado enquanto referencial metodológico, aulas e oficinas temáticas que ocorrerão uma vez na semana da seguinte forma:

Aos sábados das 8h às 11h.

O horário visa atender às necessidades das crianças e dos adolescentes em fase escolar, assim não prejudicará seu desenvolvimento no programa ou na escola.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Descrição: Agente Mirim – Ordem Unida, Hierarquia e Disciplina
Objetivo: O Projeto objetiva-se à diminuição do índice de criminalidade em jovens e prevenção de drogas. As crianças e adolescentes que forem atendidos pelo projeto terão uma nova postura. Entenderão que são sujeitos de direitos e podem mudar a realidade que se encontram inseridos. Os mesmos aprenderão que possuem direitos e deveres em relação a sua família e sociedade e que há a possibilidade de escolha, mesmo em um ambiente desfavorável
Público Alvo: Crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos
Período de realização: Março/2023 a Dezembro de 2023 todos os sábados no período matutino.
Resultados obtidos: Os alunos atendidos desenvolveram uma nova postura, com mais segurança, auto estima, melhora nos relacionamentos com os pais e com colegas, diminuição do nível de agressividade e passaram a ser protagonistas das suas histórias.
Nº total de beneficiários atendidos: 100 Alunos
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita : 100
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i>: 0
Percentual da gratuidade parcial: 0
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> : 0

Descrição: Futebol
Objetivo: O Projeto objetiva-se oferecer treinamento esportivo para crianças e adolescentes, formar equipes de treinamento de futebol para crianças e adolescentes, realizar e participar de campeonatos e disputas, proporcionar e ajudar o desenvolvimento humano nos âmbitos físicos e de desenvolvimentos de valores.
Público Alvo: Crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos
Período de realização: Março/2023 a Dezembro de 2023 no contra turno escolar todas as terças e quintas feira das 09:00 as 10:00 e das 15:30 as 17:00h.
Resultados obtidos: Os alunos atendidos desenvolveram habilidades relacionadas à prática esportiva futebolística tais como passe, controle de bola, drible, desarme, condução, cabeceio e finalização, habilidades motoras específicas do futebol e habilidades relacionadas ao trabalho em equipe e à preparação para a vida com o desenvolvimento de valores específicos tais como responsabilidade, caráter, respeito e superação.
Nº total de beneficiários atendidos: 40 Alunos
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita : 40
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>parcialmente gratuita</i>: 0
Percentual da gratuidade parcial: 0
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> : 0

Descrição: JIU-JITSU
Objetivo: O Projeto objetiva-se promover a prática esportiva e o desenvolvimento físico, mental e emocional de crianças e adolescentes. Transmitir os valores do Jiu-Jitsu, como respeito, disciplina, humildade e trabalho em equipe. Fomentar um ambiente seguro e inclusivo para a

aprendizagem e a socialização.
Público Alvo: Crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos
Período de realização: Março/2023 a Dezembro de 2023 no contra turno escolar todas as quartas feira das 09:00 as 10:00 e das 15:00 as 16:00h.
Resultados obtidos: Os alunos atendidos aprenderam técnicas de Jiu-Jitsu adequadas à faixa etária das crianças e adolescentes. Desenvolveram habilidades motoras, como coordenação, agilidade e equilíbrio. Foram incentivados a prática do esporte como uma forma de combater o sedentarismo. Mudança de comportamento quanto ao respeito aos colegas, adversários e instrutores. Foi transmitido noções de ética, valores e autocontrole.
Nº total de beneficiários atendidos: 12 Alunos
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita : 40
Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: 0
Percentual da gratuidade parcial: 0
Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita : 0

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

- (1) Crianças e Adolescentes;
 - () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
 - () Idosos;
 - () Mulheres;
 - () Associações;
 - () Pequenos produtores;
 - () Portadores de Deficiência;
 - () Negros/ Quilombolas;
 - () Indígenas;
 - () Estudantes;
- (2) Adolescentes em conflito com a lei;
 - () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
 - () Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
 - () Migrantes/ Imigrantes;
- (3) Família;
 - () Usuários de substâncias psicoativas.
 - () Comunidades locais
 - () Comunidade científica
 - () Autoridades locais
 - () Lideranças comunitárias
 - () Moradores de áreas de ocupação

() Outras ongs;

() Organizações/ movimentos populares

() Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

() Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %

(X) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 15 %

(X) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 85 %

() Privada (recursos de doações eventuais) _____ %

() Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) _____ %

() Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %

() Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

() Bairro (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: _____

Município: _____

Estado: _____

(X) Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Tangará da Serra

Estado: Mato Grosso

() Estado (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: _____

() **Nacional** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

() **Internacional** (Se a atuação da entidade alcança outros países) Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

() **Rural**

() **Urbana**

(X) **Ambas (rural e urbana)**

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

ATÉ A PRESENTE DATA A ENTIDADE NÃO POSSUI PARCERIAS OU SUBVENÇÕES PÚBLICAS.

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários
Sim (X) Não ()
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação da atividades e serviços oferecidos?
Sim () Não (X)
Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:
A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamento destinados para as atividades e serviços prestados?
Sim () Não (X)
A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, par ampliar o atendimento ao público alvo?
Sim () Não (X)
A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferencias, capacitação de liderança promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?
Sim () Não (X)
Se sim, descreva as ações realizadas:
O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização divulgação de pesquisas?
Sim () Não (X)
Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:
A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?
Sim () Não (X)
Se sim, como se deu essa capacitação?

Avaliação:

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?
Sim () Não (X)
Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.
Se sim, quem participou das avaliações:
() comunidade () outras organizações
() público alvo/ beneficiário () parceiro
() equipe executora () outros:

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

RECEITA ANUAL (EM R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar): _____
- Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
- Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
- Acima de 500 mil até 1 milhão
- Acima de 250 mil até 500 mil
- Acima de 100 mil até 250 mil
- Acima de 50 mil até 100 mil
- Acima de 25 mil até 50 mil
- Acima de 10 mil até 25 mil
- Acima de 5 mil até 10 mil
- Até 5 mil

ASSPENMAT

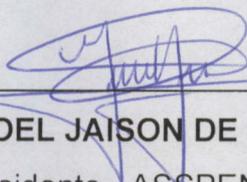
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

JUSTIFICATIVA RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM TANGARÁ DA SERRA - ASSPENMAT, diante do requerido no inciso VIII, do artigo 3º da Lei Municipal nº 4042/2013, vem justificar que em razão de o programa Agente Mirim ter iniciado no ano de 2023, só temos relatório de atividades referente a esse ano.

Não obstante, por a entidade já existir a mais de três anos, seguem os relatórios contábeis referente aos últimos três anos de atividade da associação.

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

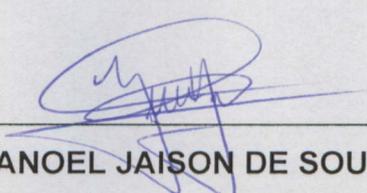
ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000. Fone: (65)
65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

66.988,08

DISPONIVEL

66.988,08

DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA

66.988,08

BANCO DO BRASIL - AG 7138-2 CC 55.838-9

66.988,08

TOTAL DO ATIVO

66.988,08DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$***** 66.988,08 bem como suas demonstrações.

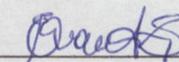
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0136 do Livro Diário nr.0011 registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 11/02/2022.



MANOEL JAISON DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 833.348.071-34
RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA
CONTADOR
MT016805004
CPF: 032.768.874-28
RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
CPF 032.768.874-28
CRC 016805/O-4
Contadora

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

66.988,08

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

66.988,08

SUPERÁVIT DO ANO DE 2021

66.988,08

66.988,08

TOTAL DO PASSIVO

66.988,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$***** 66.988,08 bem como suas demonstrações.

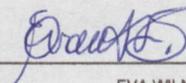
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0136 do Livro Diário nr.0011 registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 11/02/2022.



MANOEL JAISON DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 833.348.071-34
RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA
CONTADOR
MT016805004
CPF: 032.768.874-28
RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
CPF 032.768.874-28
CRC 016805/O-4
Contadora

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

1.090.896,73

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

1.090.896,73

MENSALIDADE DE ASSOCIADOS

1.090.896,73

Receita Líquida**1.090.896,73CR****Lucro Bruto****1.090.896,73CR**

DESPESAS OPERACIONAIS

(991.472,60)

DESPESAS GERAIS

(991.472,60)

CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.170.77

(171.762,23)

CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.166.57

(773.223,32)

CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.162.97

(46.487,05)

ADMINISTRATIVAS

(31.428,05)

DESPESAS GERAIS

(31.428,05)

SERVIÇOS CONTABEIS

(9.500,00)

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

(21.928,05)

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

(1.008,00)

DESPESAS FINANCEIRAS

(1.008,00)

DESPESAS BANCARIAS

(1.008,00)

Resultado Oper. Antes Provisões**66.988,08CR****Resultado Antes Provisão IR****66.988,08CR****Lucro do Exercício****66.988,08CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

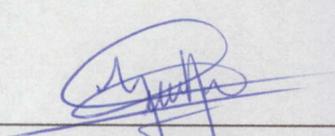
As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0136 do Livro Diário nr.0011 registrado no Cartório Civil sob nr.

....., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 11/02/2022.

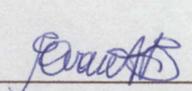


MANOEL JAISON DE SOUSA

ADMINISTRADOR

CPF: 833.348.071-34

RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA

CONTADOR

MT016805004

CPF: 032.768.874-28

RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
 CPF 032.768.874-28
 CRC 016805/0-4
 Contadora

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício	2012	2011	2010
Lucro Bruto	1.090.896,38	1.090.896,38	1.090.896,38
Impostos e Contribuições	(1.090.896,38)	(1.090.896,38)	(1.090.896,38)
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
Despesas Financeiras	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
Despesas Bônus	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
Despesas Contábeis	(57.818,25)	(57.818,25)	(57.818,25)
Despesas de Venda	(31.458,00)	(31.458,00)	(31.458,00)
Despesas Operacionais	(91.458,00)	(91.458,00)	(91.458,00)
Despesas Gerais	(991.433,60)	(991.433,60)	(991.433,60)
Resultado Operacional	1.090.896,38	1.090.896,38	1.090.896,38
Resultado Operacional	1.090.896,38	1.090.896,38	1.090.896,38
Resultado Operacional	1.090.896,38	1.090.896,38	1.090.896,38

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditor Independente.
 As informações foram extraídas das folhas de 0002 a 0130 do Livro Diário nº 001 registrado no Cartório Civil sob nº 001 de 2012, decisão que autoriza que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsáveis por todas elas.

Eva Wilma H. do Silva
 CPF 032.768.874-28
 CRC 01.692.104-4
 Contadora

EVA WILMA H. DO SILVA
 CONTADOR
 RUA...
 Nº...

M. ALI
 CPF 032.768.874-28
 RUA...
 Nº...

TANGARA DA SERRA - MT, 11/02/2012

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2022

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

89.763,36

DISPONIVEL

89.763,36

DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA

89.763,36

BANCO DO BRASIL - AG 7138-2 CC 55.838-9

89.763,36

TOTAL DO ATIVO

89.763,36DB

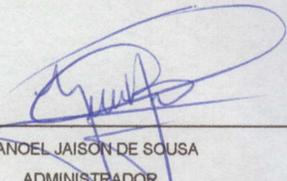
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$***** 89.763,36 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0117 do Livro Diário nr.0012 registrado no Cartório Civil sob nr., em/...../.....

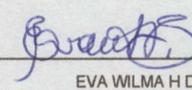
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 06/03/2023.



MANOEL JAISON DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 833.348.071-34
RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA
CONTADOR
MT016805004
CPF: 032.768.874-28
RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
CPF 032.768.874-28
CRC 016805/0-4
Contadora

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

89.763,36

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

89.763,36

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

89.763,36

SUPERÁVIT DO ANO DE 2022

89.763,36

TOTAL DO PASSIVO

89.763,36CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$***** 89.763,36 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0117 do Livro Diário nr.0012 registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 06/03/2023.

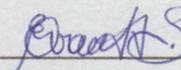


MANOEL JAISON DE SOUSA

ADMINISTRADOR

CPF: 833.348.071-34

RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA

CONTADOR

MT016805004

CPF: 032.768.874-28

RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
 CPF 032.768.874-28
 CRC 016805/O-4
 Contadora

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		1.222.196,20
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.222.396,20	
MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	1.222.396,20	
Receita Líquida		1.222.396,20CR
Lucro Bruto		1.222.396,20CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.097.986,14)
DESPESAS GERAIS	(1.097.986,14)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.170.77	(36.993,16)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.166.57	(828.980,12)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.162.97	(232.012,86)	
ADMINISTRATIVAS		(33.384,00)
DESPESAS GERAIS	(33.384,00)	
SERVIÇOS CONTABEIS	(9.750,00)	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(23.634,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(1.262,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.262,70)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.262,70)	
Resultado Oper. Antes Provisões		89.763,36CR
Resultado Antes Provisão IR		89.763,36CR
Lucro do Exercício		89.763,36CR

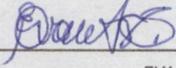
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0117 do Livro Diário nr.0012 registrado no Cartório Civil sob nr.
....., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 06/03/2023.



MANOEL JAÍSON DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 833.348.071-34
RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA
CONTADOR
MT016805004
CPF: 032.768.874-28
RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
CPF 032.768.874-28
CRC 016805/O-4
Contadora

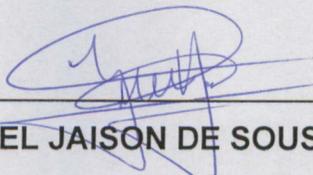
ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

49.123,61

DISPONIVEL

49.123,61

DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA

49.123,61

BANCO DO BRASIL - AG 7138-2 CC 55.838-9

29.882,29

SICRED - COOP.: 0804 CC 50585-3

260,00

UNICRED - COOP.:6033 CC 40458-6

18.981,32

TOTAL DO ATIVO

49.123,61DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****49.123,61 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0104 do Livro Diário nr.0013 registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 08/02/2024.

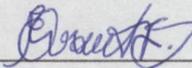


 MANOEL JAISON DE SOUSA

ADMINISTRADOR

CPF: 833.348.071-34

RG: 1104712-7/SSP/MT



 EVA WILMA H DA SILVA

CONTADOR

MT016805004

CPF: 032.768.874-28

RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
 CPF 032.768.874-28
 CRC 016805/O-4
 Contadora

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO			49.123,61
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		49.123,61	
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	49.123,61		
SUPERÁVIT DO ANO DE 2023	49.123,61		

TOTAL DO PASSIVO

49.123,61CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$***** 49.123,61 bem como suas demonstrações.

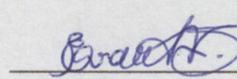
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0104 do Livro Diário nr.0013 registrado no Cartório Civil sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 08/02/2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 833.346.071-34
RG: 1104712-7/SSP/MT



EVA WILMA H DA SILVA
CONTADOR
MT016805004
CPF: 032.768.874-28
RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
CPF 032.768.874-28
CRC 016805/0-4
Contadora

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		566.286,03
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	566.286,03	
MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	566.286,03	
Receita Líquida		566.286,03CR
Lucro Bruto		566.286,03CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(484.746,91)
DESPESAS GERAIS	(484.746,91)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.170.77	(225.636,64)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.166.57	(233.024,81)	
CONV. UNIMED VALE SEPOT. CONTRATO: 53.162.97	(15.490,90)	
PROJETO AGEM MIRIM	(10.594,56)	
ADMINISTRATIVAS		(30.242,00)
DESPESAS GERAIS	(30.242,00)	
SERVIÇOS CONTABEIS	(9.750,00)	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(20.492,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(2.173,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.173,51)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.173,51)	
Resultado Oper. Antes Provisões		49.123,61CR
Resultado Antes Provisão IR		49.123,61CR
Lucro do Exercício		49.123,61CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

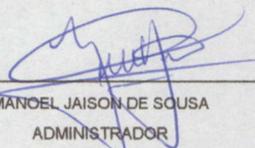
As informações foram extraídas das folhas nr.0002 a 0104 do Livro Diário nr.0013 registrado no Cartório Civil sob nr.

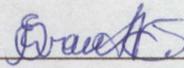
....., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 08/02/2024.


 MANOEL JAISON DE SOUSA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 833.348.071-34
 RG: 1104712-7/SSP/MT


 EVA WILMA H DA SILVA
 CONTADOR
 MT016805004
 CPF: 032.768.874-28
 RG: 5344199/SDS/PE

Eva Wilma H. da Silva
 CPF 032.768.874-28
 CRC 016805/0-4
 Contadora

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO EM
TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

IDENTIFICAÇÃO E CRC DA CONTADORA RESPONSÁVEL

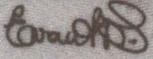
Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2024.



MANOEL JAISON DE SOUSA

Presidente - ASSPENMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO

	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO MT-016805/O-4
	NOME EVA WILMA HERCULANO DA SILVA	
FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ ARAUJO DA SILVA		
MARIA ANGELA HERCULANO DA SILVA		
		
	ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO 10/08/1980	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RECIFE-PE
DIPLOMAÇÃO 28/02/2012	CPF 032.768.874-28	RG 5344199 SDS-PE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
16/05/2014






Sílvia Mara Leite Cavalcante
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 6

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

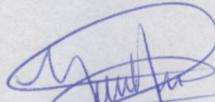
DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL JAISON DE SOUSA**, servidor público, portador do CPF nº 833.348.071-34 e RG nº 1104712-7 SSP/MT, atualmente exercendo a função de presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 22 de janeiro de 2024.

2º OFÍCIO



MANOEL JAISON DE SOUSA
Presidente - ASSPENMAT

ERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0424 - E-mail: contato@tbltostangara.com.br
Tabelião: Oficial de Registro: Mauro Fracore da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MANOEL JAISON DE SOUSA** Termo: 309815

R\$ 8 70 Cod. Ato 22 CAD-37283 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:43
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO AGAPITO**, servidor público, portador do CPF nº 458.654.771-53 e RG nº 0695990-3 SSP/MT, atualmente exercendo a função de vice-presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 22 de janeiro de 2024.


JOÃO AGAPITO
Vice-Presidente - ASSPENMAT



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@tangaras.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: JOAO AGAPITO Termo 310232

R\$ 8,70 Cod. Ato:22 CAD-38718 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:30
Tangará da Serra - MT, 16 de fevereiro de 2024
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: KATYELLI ASSUNÇÃO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Milena Evaristo da Silva
Escrevente Autorizada

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495 – E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **SIRDILEY DO VALE CAMARGO**, servidor público, portador do CPF nº 593.847.941-04 e RG nº 988433 SSP/MT, atualmente exercendo a função de tesoureiro (diretor administrativo) da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 22 de janeiro de 2024.



SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Tesoureiro - ASSPENMAT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-4132 - E-mail: creche@tbltanganara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **SIRDILEY DO VALE CAMARGO**

R\$ 8.70 Cod. Ato 22 CAD 37254 Selo de Controle Digital

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Cod. Serventia: 176 Hora: 09:22
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Cleomara da Costa Leite Ibarrola - Tabeliã Substituta
Atendente: EMANUELLY SILVA

SERVÍÇO NOTARIAL

Patrícia Vieira Belarmino
Escrevente Autorizada

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com

ASSPENMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO
EM TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 18.509.205/0001-62

DECLARAÇÃO

Eu, **ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO**, servidora pública, portadora do CPF nº 572.135.691-04 e RG nº 34516336-9 SSP/SP, atualmente exercendo a função de secretária executiva da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO EM TANGARÁ DA SERRA para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, DECLARO, sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 22 de janeiro de 2024.



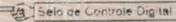
ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Executiva - ASSPENMAT

SERVIÇO NOTARIAL

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0422 - E-mail: 2514402@tjmt.com.br - 2514402
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Vieira da Silva

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **ELIANE SEVERINO DO
NASCIMENTO**

R\$ 8 70 Cod. Ato 22 CAD-37258  

Cod Serventia: 176 Hora: 09:25
Tangará da Serra - MT, 12 de fevereiro de 2024
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Patricia Vieira Belarmino, Escrevente Autorizada
Atendente: EMANUELLY SILVA Consulte: www.tjmt.ius.br/seios/

Av. das Cerejeiras (Estrada 5) – s/nº. – J. Industriário – Tangará da Serra – MT CEP.78300-000.
Fone: (65) 65 99978-9495– E-mail: asspenmat@gmail.com